

MANUAL BÁSICO
PARA **NÃO** SER
ENGANADO POR POLÍTICOS

Ricardo Holz

MANUAL BÁSICO
PARA **NÃO** SER
ENGANADO POR POLÍTICOS



Rio de Janeiro
2021



O AUTOR responsabiliza-se inteiramente pela originalidade e integridade do conteúdo desta OBRA, bem como isenta a EDITORA de qualquer obrigação judicial decorrente de violação de direitos autorais ou direitos de imagem contidos na OBRA, que declara sob as penas da Lei ser de sua única e exclusiva autoria.

Manual básico para não ser enganado por políticos

Copyright © 2021, Ricardo Holz
Todos os direitos são reservados no Brasil

Impressão e acabamento:

Pod Editora
Rua Imperatriz Leopoldina, 8/1110 – Pça Tiradentes
Centro – 20060-030 – Rio de Janeiro
Tel. 21 2236-0844 • atendimento@podeditora.com.br
www.podeditora.com.br

Projeto gráfico:

Pod Editora

Revisão:

Leticia Rio Branco

Diagramação:

Pod Editora

Capa:

Pod Editora

Imagem de Capa:

Pixabay.com

Nenhuma parte desta publicação pode ser utilizada ou reproduzida em qualquer meio ou forma, seja mecânico, fotocópia, gravação, etc. – nem apropriada ou estocada em banco de dados sem a expressa autorização do autor.

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

H716m

Holz, Ricardo

Manual básico para não ser enganado por políticos / Ricardo Holz. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Pod, 2021.

138 p. ; 21 cm.

ISBN 978-65-5947-053-2

1. Brasil - Política e governo. 2. Participação política - Brasil. 3. Eleitores - Brasil - Atitudes. I. Título.

21-72795

CDD: 323.0420981

CDU: 324-054.5(81)

Dedicatória

Dedico este livro a meus filhos Carolina e Felipe;
Meus pais Inêz e Jeronito (in memoriam); Meus irmãos
Rosângela, Romildo, Rosilene, Renata, Rosemeire e Regiane;
Meus sobrinhos Caio, Beatriz, Jessica, Gabriela, Júlia,
Cauã e Laura e a todos os meus tios e primos;
Em especial, dedico a todos os amigos mais próximos que
de alguma forma contribuíram para este livro e que me ajudam a seguir no objetivo de viver em um país melhor.

Prefácio

Da política dependem o preço da gasolina, o calçamento das ruas, a escola dos filhos, a saúde da família, o trabalho de onde vem o rendimento, a segurança pública... tudo, enfim, na vida do cidadão!

Precisamos escolher os melhores candidatos, para termos uma vida melhor. É simples assim! Porém, como fazer essa escolha? Como enxergar além das promessas que todos os candidatos fazem, da retórica que usam?

É uma escolha difícil. Ainda mais agora, que vivemos um momento político delicado e inédito em nossa história; um momento de grande polarização. Com as emoções afloradas, os relatos distorcidos e as chamadas *fake news* ganham um espaço grande nas mídias e nas redes sociais.

Muitas vezes, neste contexto, o óbvio fica de lado ou até desaparece. É por isso que este livro é importante: ele traz luz sobre o que deveria ser óbvio; o que deveria ser compreendido e praticado por cada um de nós, cidadãos e eleitores. Porque, independente de ideologias, todos queremos viver em um Brasil melhor!

Especialista em administração pública, há anos o Ricardo vem contribuindo com o País. Do seu jeito brincalhão e com todo o seu conhecimento técnico, pensa o Brasil e não se envolve no extremismo ideológico que atualmente contamina a nação.

Para o Ricardo (e de acordo com o bom senso), as pessoas sempre devem tomar as suas decisões com consciência e assertividade. E nessa pegada, este livro é um ótimo começo para qualquer cidadão que queira entender melhor como funciona a máquina pública.

Este livro é um guia para os eleitores que querem dar um “Basta!” na corrupção; que querem saber qual o papel de cada candidato eleito e como cobrar daqueles que escolheram, no pós eleição.

É uma ótima leitura, para quem quer exercer sua cidadania de forma plena!

Gabriel Melo
Empresário

Sumário

Prefácio	7
Introdução	11
Capítulo 1. Como funciona o Brasil.....	21
Diferenciando povo, etnia e nação	22
Entendendo o Estado com ‘E’ maiúsculo e o estado com ‘e’ minúsculo	23
Mas o que é o Distrito Federal?.....	26
Diferenciando autonomia e soberania.....	26
República e democracia	26
Estrutura organizacional da República do Brasil.....	28
O que significa uma República Federativa	29
A Constituição	33
Os Poderes da República	35
O Poder Legislativo.....	35
Poder Executivo	43
Poder Judiciário.....	46
Tabela do percentual de impostos de alguns produtos consumidos pelos brasileiros	49
Taxas	50
Contribuições de Melhoria.....	51
Empréstimos compulsórios.....	51
Capítulo 2. As Campanhas Eleitorais	55
Marketing e Estratégias Para “Ganhar Seu Voto” - Breve Contextualização Histórica.....	56
O Voto no Brasil	58
O Voto Hoje	61
O Marketing na Política	66

As Mensagens	69
De onde vem o dinheiro das campanhas?	74
Aristocracia versus ‘A República de Platão’	77
Capítulo 3. A questão ideológica.....	83
Entre a Direita e a Esquerda	83
O que é um partido político?.....	85
A Estrutura e Organização Partidária Brasileira.....	88
Capítulo 4. A Contratação	95
Seu voto não é um cheque em branco	95
Por que somos, enquanto povo, tão permissivos em relação a nossos políticos?.....	97
Até onde vai seu voto	97
Como fiscalizar o trabalho do meu funcionário?	101
Indicadores de qualidade	105
Capítulo 5. Democracia direta.....	121
A Tecnologia a favor da Democracia	121
Democracia Direta.....	123
Passo 1: Saiba quem você é.....	126
Passo 2: Descubra em qual corrente ideológica você se encaixa ...	126
Passo 3: Escolha o melhor	127
Passo 4: Vote de forma consciente	128
Passo 5: Voto útil e voto ideológico.....	129
Passo 6: Após a campanha, desapaixone-se.....	130
Passo 7: Não se deixe enganar	131
Passo 8: Não tenha medo de mudar de opinião, saia da Matrix....	132
Uma ideia para se pensar.....	135
Capítulo 6. Reflexão final.....	137

Introdução

O principal objetivo deste livro é fornecer aos cidadãos as ferramentas de entendimento e compreensão do jogo político nacional e de seus caminhos; suas formas; suas origens e suas consequências. É demonstrar, de maneira fácil, como a estrutura da máquina estatal é utilizada por políticos e partidos – de qualquer campo ideológico –, são usadas para continuar a enganar o povo através da manipulação de seus sentimentos e necessidades.

É um livro para te ajudar a pensar, não no sentido de escolher este ou aquele partido, este ou aquele campo ideológico; na verdade, vai num sentido oposto, porque visa esclarecer que é a dinâmica de funcionamento da nossa república que causa e possibilita o sentimento de frustração e desconfiança generalizado no eleitor o que, por sua vez, enfraquece o valor, o poder e o significado do voto criando, desta forma, o terreno sempre fértil para o surgimento da figura dos “políticos de estimação”, a qual chamamos de ideologização seletiva que, para ele, tudo é permitido fazer, está acima do bem e do mal.

Antes de mais nada, é necessário dizer o óbvio: nenhum político é um ser dotado de capacidades sobre-humanas, nenhum deles veio de outro local senão do planeta Terra e, em nosso caso, do Brasil. São frutos do mesmo sistema do qual se utilizam para angariar e manter o poder. Decerto que quase nenhum político – com raras exceções –, tem alguma propensão para o bem ou para o mal, pois são como você, que agora está iniciando a leitura deste livro, uma pessoa normal, com falhas, com acertos, com ambições e com desejos.

A única coisa que, do ponto de vista prático, diferencia um político de você ou de mim, é que em algum momento de sua vida ele optou por se candidatar e por criar uma carreira política. Não quero aqui entrar na discussão de que a carreira política seja ou não uma profissão propriamente dita, mas independentemente de você achar que é ou não uma carreira, o político que detém um mandato eletivo ou um cargo público é remunerado por seu trabalho e tem funções específicas a serem realizadas. E é neste ponto que vamos focar.

Em uma democracia representativa, como é o nosso caso atual, somos nós, os cidadãos que escolhemos, não dentre opções de um seletivo grupo, mas dentre os nossos iguais, aqueles que irão exercer o poder soberano do Estado.

Há nesta relação de escolha um processo de cessão temporária do poder que pertence ao povo de forma coletiva, a um ou mais de nossos pares. É esta cessão que tem o poder de definir e influenciar uma série de questões que irão afetar, de forma direta ou indireta, a longo e a curto prazo, nossa qualidade de vida, tanto individual quanto coletiva.

Quando falamos de maneira abstrata, temos naturalmente a tendência a pensar de forma mais restritiva e, então, pensamos em emprego, em renda, em macroeconomia, em educação, em saúde e outros tantos, no entanto, também o buraco de uma rua é consequência de um voto, a zeladoria de uma praça é consequência de um voto. Claro que existem as questões que tocam a toda comunidade, como o debate do direito à vida como nas discussões da pena de morte ou nas relacionadas ao aborto, mas o que se nota com relativa frequência é a confusão do macro para o micro quando, na verdade, são questões distintas por si mesmas.

Como nossa sociedade é formada por três esferas político-administrativas – Federal, Estadual / Distrital e Municipal – é fundamental que o cidadão consiga distinguir os limites de atuação e, principalmente, a função que cabe a cada esfera exercer dentro de suas limitações constitucionais e, também por este motivo, orçamentária. Por exemplo, não é de competência de um prefeito tratar sobre as forças armadas, assim como temas tais qual o aborto não é passível de resolução numa Câmara de Vereadores.

Boa parte de nossa frustração com a política vem de nossa incapacidade de conhecer e entender minimamente o funcionamento do Estado, as funções específicas de cada agente político e as habilidades e competências necessárias para o melhor exercício daquela atividade, inerente à esfera de poder em que ele, este nosso delegado, atue na vida política.

A única forma de não ser enganado por políticos mal-intencionados, ou como já dito, por pessoas que têm suas próprias intenções, é ter o real conhecimento sobre cada lugar que cada agente político irá desempenhar seu papel, para que

a escolha feita através do voto seja menos sentimental e mais racional e, como resultante, possa, de fato, gerar frutos que possam ser medidos, vistos e fiscalizados diretamente.

É indispensável que possamos, como cidadãos conscientes, saber distinguir as funções de cada cargo pleiteado numa campanha eleitoral, para que possamos escolher não o que mais nos agrada, mas o candidato que melhor se apresenta para aquela função específica. Por mais que o campo ideológico – Esquerda, Direita e Centro – possam servir para delimitar nossa escolha, não deve ser o único elemento crucial na hora de decidir por este ou por aquele candidato. E mesmo que você tenha a sua ideologia, se o candidato do seu campo ideológico não estiver bem-preparado para o cargo que pleiteia, ele não irá conseguir realizar as implantações que você ideologicamente deseja, pois o jogo político tem regras, ritos e caminhos que precisam ser compreendidos por qualquer um que queira, de fato, promover transformações reais e que vão além dos discursos e vídeos nas redes sociais.

Vejamos um exemplo simples, de fácil compreensão: suponhamos que você, em sua casa, queira fazer uma reforma de todos os cômodos; e, caso você mesmo não tenha essa habilidade, isso nos dá uma situação específica: você precisa contratar alguém para resolver este problema. Agora, vamos supor que na hora da entrevista, da conversa – da candidatura – aparecem dois sujeitos, um é cirurgião dentista, está de férias, quer fazer um “bico” e foi indicado por um amigo, ele concorda totalmente que uma das paredes de sua sala tem um pé direito menor, o que te agrada, porque vai na mesma direção da sua opinião – da sua Ideologia –, e o outro é um

engenheiro civil que diz que não se pode mexer naquela parede porque isso afetará as estruturas de sua casa – contra a sua Opinião/Ideologia. Veja, o primeiro, apesar de compartilhar da sua opinião, não tem conhecimento específico para tratar daquele assunto, então seria no mínimo temerário que você o contratasse para aquele serviço.

Ora, ainda no mesmo exemplo, também não se torna obrigatório que você contrate aquele que é especializado, mas seria mais prudente, mesmo que se procurasse dentre os profissionais que concordam com sua opinião, alguém que realmente seja qualificado para realizar aquela tarefa. Não é um pensamento difícil de se entender. É a melhor peça, para a determinada situação específica, só isso.

Tanto na escolha de um profissional na sua vida privada quanto na política, na escolha de um representante, é preciso que façamos um rol de perguntas: quais as habilidades e competências são necessárias para exercer essa função da melhor maneira possível? Em qual esfera de poder específica que este escolhido vai atuar? Qual a abrangência desta atividade? Quais os limites pré-estabelecidos? Quanto será pago para o exercício desta função? Quanto tempo vai durar esta representação? E, principalmente, como podemos avaliar e mensurar se o escolhido desempenhou bem a função e, portanto, merece ser recontratado, ou devemos escolher uma outra pessoa mais alinhada com o perfil da vaga disponível?

É disso que na verdade se trata, e é algo que quase todos nós exercitamos no nosso dia a dia.

Todas estas questões são importantes e saber responder a cada uma delas é nosso dever como cidadãos. Olhar a escolha

de um candidato a cargo eletivo como se fosse contratar uma pessoa para trabalhar diretamente para você é uma forma bem simples de fazer e que tem um ótimo resultado para a assertividade dessa escolha. Por isso, é fundamental saber fazer as perguntas certas a cada candidato, independente de origem, de qual seja o campo ideológico que ele representa ou diz representar, porque também a retórica pode ser comparada a mentir no currículo; a pessoa pode dizer que sabe fazer determinada coisa, mas quando vai fazer, na prática, fica evidente que não tem a menor noção do que está fazendo. Por isso, não há que se dar repetidas chances a políticos que não sabem o que estão fazendo, porque isso é a mesma coisa de contratar um pedreiro para fazer o muro da sua casa, e depois de esse muro cair porque foi malfeito, recontratar o mesmo pedreiro. Ninguém faz isso na vida privada, então por que fazemos na hora de eleger, de contratar os nossos candidatos?

A imensa maioria dos nossos atuais representantes políticos e dos candidatos que se apresentaram nas últimas eleições são incompetentes para o exercício da função que foram eleitos ou a qual eram candidatos.

Essa é uma triste realidade que, muitas vezes, uma parcela significativa dos eleitores não percebe, e este não percebimento é o que gera o “vale tudo da política”, porque muitos candidatos despreparados se aproveitam da baixa consciência e conhecimento político de grande parte da população para mentir em seus ‘currículos’ e serem contratados e recontratados para, muitas vezes, fazer o mesmo serviço que antes já não foram capazes de entregar.

Candidatos se aproveitam disso, partidos políticos e marqueteiros se aproveitam disso para, assim, poderem criar suas próprias narrativas, enganando, distorcendo e manipulando informações nas campanhas eleitorais com a única intenção de conquistar o seu voto, a sua contratação. Mas é você quem paga o salário e, principalmente, é você quem terá de conviver, de trabalhar e de viver na situação que eles irão deixar para trás. Quando se trata de eleição, você é o patrão. E está na hora de melhorarmos o nosso RH eleitoral!

Boa Leitura!

“Se você não sabe pra onde quer ir,
qualquer caminho serve”

Alice no País das Maravilhas
Lewis Carroll

“Conhecer o básico sobre o funcio-
namento de nossa cidade, estado e
País é o começo para seguirmos
rumo a um país melhor”

*Manual Básico para não ser
Enganado por Políticos*
Ricardo Holz

Capítulo 1. Como funciona o Brasil

Antes de partirmos para a análise mais detalhada sobre a estrutura organizacional do Estado brasileiro, é preciso estabelecer e diferenciar certos conceitos para que o entendimento não seja posto sobre um alicerce frágil. Por exemplo, o que é um povo? O que é um Estado com ‘E’ maiúsculo e um estado com ‘e’ minúsculo? O que é uma cidade? O que é um ente federado? O que é uma federação? O que é República? O que é um país?

Estes conceitos, tão simples e de fácil entendimento à primeira vista, costumam se confundir no entendimento de muitos cidadãos, de forma que todos eles acabam significando a mesma coisa, que é uma noção mais alargada de país. É justamente este não saber diferenciar os princípios formadores da nossa estrutura política que causa constantemente a confusão acerca do papel de cada instituição e de seus cargos. Espera-se, por isso, algo de um vereador que não está sob sua

alçada resolver, e muito menos legislar sobre. Em outras palavras, e seguindo o exemplo trabalhado na apresentação deste livro, para que o cidadão possa efetivamente ‘contratar’ os melhores candidatos, é preciso que o cidadão conheça minimamente os meandros da estrutura político-administrativa que compõe o nosso país.

Diferenciando povo, etnia e nação

Povo, no sentido amplo da palavra, significa um determinado grupo de indivíduos que convivem em um determinado espaço geográfico delimitado por fronteiras de natureza política.

Etnia pode ser entendida, em uma rápida e didática leitura, como sendo um grupo de seres humanos que compartilham da mesma carga genética e que, por isso, se assemelham entre si através de características físicas, como por exemplo, os Caucasianos, que possuem cor branca, bochechas rosadas, cabelos castanhos, rostos ovais retos, testas listadas, narizes estreitos e bocas pequenas. Existem no mundo algumas milhares de etnias; dessas, 305 estão somente no Brasil. São grupos humanos que dividem os mesmos traços genéticos e que compartilham de determinadas características semelhantes, em especial quanto aos aspectos físicos aparentes.

Já sobre nação, esta pode ser entendida como sendo um grupo humano composto por indivíduos que compartilham da mesma cultura, e podem ou não ser de uma mesma etnia, podendo ou não constituir um único povo. Como exemplo, poderíamos citar centenas, mas temos os ítalo-americanos, os

judeus, os afrodescendentes (oriundos de várias nações distintas), os curdos, e por aí vai.

Então, temos que um país é uma organização política e administrativa que pode ou não reunir dentro de suas fronteiras mais de um povo, mais de uma nação e mais de uma etnia. Esse entendimento é importante, em especial para nós, brasileiros, dada a nossa formação histórica, visto que somos a resultante de um longo processo de migração (às vezes forçada) de vários povos, nações e etnias diferentes.

Assim, surge a pergunta: o Brasil é considerado uma nação? Sim e não. Não do ponto de vista formal, posto que sequer na língua falada (que é diferente da língua culta) guardar diferenças em todo território nacional, e sim porque apesar de diferenças regionais, étnicas e de costumes, compartilhamos do mesmo espaço geográfico, falamos a mesma língua e dividimos os mesmos traços culturais. Então, podemos afirmar que o Brasil é um povo composto por várias nações e etnias diferentes que são regidas pelos mesmos costumes e pelo mesmo código legal, ou seja, a Constituição da República.

Entendendo o Estado com ‘E’ maiúsculo e o estado com ‘e’ minúsculo

Sem nos aprofundar demais no assunto, podemos acertadamente dizer que a figura de Estado, tal qual a concebemos hoje, surgiu na Grécia antiga, na figura das Cidades-Estados, que eram organizações políticas definidas por uma área geográfica, por exemplo, o Estado de Atenas, e dessa forma, suas leis terminavam na fronteira que tinha com outras cidades-

estados, este era, então, o Estado. Logo, o Estado brasileiro é aquele ente político que, num espaço físico determinado, possui a primazia legislativa, militar e econômica.

Para compreender a figura do Estado nacional dos dias de hoje, em especial ao do brasileiro, precisamos antes explicar e diferenciar o que venha a ser federação e confederação.

Confederação é a união de Estados Nacionais, ou entidades que, para solucionar uma questão ou para ordenar e arbitrar determinado assunto, se juntam para formar uma única entidade que representa a todos, sem que para isso ocorra a diminuição da autonomia interna de cada ente federado. Por exemplo, a confederação paulista de futebol, que mesmo tendo uma diretoria que fala, decide e negocia por conta própria, representa aos clubes afiliados – e nenhum destes clubes deixa de ser eles mesmos de forma autônoma. O São Paulo Futebol Clube não deixa de ser São Paulo Futebol Clube por participar de uma confederação, da mesma forma que um Estado norte-americano do Sul, durante a guerra civil americana (1861 a 1865), não deixava de ser um Estado independente.

Federação é justamente o contrário, pois o ente que se federaliza deixa de ser autônomo para fazer parte do novo ser criado. É a autonomia que define estes dois estatutos: no primeiro preserva-se a autonomia individual do ente federado, na segunda, o ente federado transfere sua autonomia para a nova entidade criada. Ou seja, por exemplo, o estado de São Paulo, mesmo que possua uma constituição própria (constituição estadual) e que possua um ente legislativo (assembleia), não pode ir contra o que ordena a Constituição da República Federativa pois não é, para ela, autônoma. Assim,

só pode exercer sua força normativa e regulatória dentro dos parâmetros estabelecidos pela União, que é o nome que se dá à união de todos os entes federados.

E o município?

O município, apesar de não ser propriamente a mesma coisa que cidade é, no geral, assim definida. É o menor dos entes federados, e cede sua autonomia duas vezes, uma primeira, quando se submete às leis e ordenamentos do estado, e uma segunda, quando se submete às leis e ordenamentos da união. Note que novamente estamos falando de perda, ou melhor, de delimitação de autonomia.

Talvez seja este o ponto que cause maior confusão na população, porque é nas cidades que se dá o exercício prático da cidadania e da vida humana. É na cidade que poderemos constatar os aspectos econômicos, sociais, educacionais e de infraestrutura, ou seja, para os olhos do cidadão, independentemente de a quem seja determinada atribuição, é na cidade que ele verá ou não acontecer os resultados de uma política, ou da ação policial, da infraestrutura de sua rua, da iluminação pública, do transporte urbano, etc.

Assim, quando falamos da União, estamos nos referindo aos três entes federados: municípios mais (pois é sempre um trabalho de adição) estados, que formam o Estado brasileiro.

Grosso modo, é isso que está por trás do Artigo 1º da Constituição Federal de 1988, que diz:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito (...)

Mas o que é o Distrito Federal?

Não pretendemos nos alongar demais no assunto, mas o Distrito Federal é um híbrido que compõe a união e foi criado para alojar a capital do ente criado pela união de estados e municípios, em nosso caso, Brasília. Para todos os efeitos, é considerado como sendo um estado, apesar de possuir certas características próprias de município, ou seja, o distrito federal é um misto entre estado e município.

Diferenciando autonomia e soberania

Soberania é um atributo de Estados, ou seja, apenas de nações, e significa dizer que ele seja juridicamente ilimitado em relação a outros Estados. Já a autonomia é a margem de ação que um ente ou que uma entidade possui de agir, delimitado pelos limites impostos pela lei.

Há autonomia quando se verifica neste ente o autogoverno e a autoadministração. Importante dizer que a União representa o Estado brasileiro de forma interna, ou seja, para os entes federados, logo, não possui soberania diante deles, mas sim, autonomia. Quem tem a soberania é a junção dos entes federados – estados, municípios e distrito federal – à União, que, juntas, formam a República Federativa do Brasil, essa sim, soberana.

República e democracia

A palavra e o conceito de República vêm do latim, através da união entre as palavras *res* (coisa) e *publica* (de todos) logo, república pode ser qualificada como sendo a coisa que é de

todos. De todos quem? De todos que compõem um determinado povo.

Então, a quem pertence, por exemplo, um rio, ou uma floresta, ou as águas continentais (a faixa de água de até 200 milhas marítimas do oceano que banha um país)? A resposta é de ninguém. E, ao mesmo tempo, de todos. O mesmo raciocínio vale para um posto de saúde, ou para uma rodovia e para a rua de sua casa, que não possuem um dono privado justamente porque é de propriedade de toda a população.

Já a democracia, e de novo, sem nos alongarmos demais no tema além do necessário para a compreensão dos elementos que trataremos a seguir, pode ser entendida como sendo o direito de o cidadão em decidir, através do seu voto, os destinos políticos dos entes federados, município, estado, distrito e união. Note que, aqui, não estamos falando de população, pois nem todos são cidadãos de pleno exercício, por exemplo, o exercício de cidadania, praticado através do voto, exige a idade mínima de 16 anos, e para os condenados, por exemplo, não cabe este exercício, pois seus direitos políticos se encontram suspensos.

A palavra vem do grego, *demos* (população) mais *cracia* (poder), ou seja, democracia é o poder do povo, exercido através do voto individual daqueles que estejam qualificados para o exercer, ser maior de 16 anos, e não estar em situação de indigência ou de cumprimento de pena. É claro que o assunto é bem mais complexo, e que há diversas maneiras de se explicar a cidadania, bem como sobre sua suspensão, tácita ou não, mas não é este o foco deste livro.

Resta saber então, de partida, que o que chamamos Brasil

é a união de entes federados que abriga dentro de suas fronteiras povos e nações que partilham do mesmo sistema legal e normativo e que exercem seu poder político através do voto unitário em eleições diretas, tal como se verifica, ainda no 1º artigo da Constituição Federal de 1988, em seu parágrafo único:

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Estrutura organizacional da República do Brasil

A República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos estados, Distrito Federal e dos municípios que, atualmente, contam com os seguintes estados: Acre (AC); Alagoas (AL); Amapá (AP); Amazonas (AM); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso (MT); Mato Grosso do Sul (MS); Minas Gerais (MG); Pará (PA); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Norte (RN); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Santa Catarina (SC); São Paulo (SP); Sergipe (SE); Tocantins (TO).

São vinte e seis estados no total, mais o Distrito Federal (DF) que, como já dissemos, é ordenado como um estado híbrido, logo, temos vinte e sete entes federativos de igual envergadura, ou seja, de competência estadual.

Nestes vinte e sete entes estão espalhados 5.570 municípios, onde vivem, trabalham, estudam e residem 212 milhões

de brasileiros, dos quais existem, atualmente (2021), cerca de 148 milhões de indivíduos votantes.

Podemos dizer então que o Brasil é dividido, administrativamente, por três macroestruturas: a municipal, a estadual/distrital e a federal. Cada uma possui uma determinada competência territorial e material (concernente à matéria), que é dada pela Constituição Federal em seus artigos 18 e 19 e espalhados, segundo as matérias, por todo o texto constitucional. Via de regra, um ente federal não pode usurpar as competências que sejam específicas de outro ente, mesma forma que um município não pode intervir na administração de uma escola estadual, porque a constituição reservou para a união o ensino superior, aos estados o ensino secundário e primário (quando este faltar pelo município, ou seja, em caráter suplementar), e aos municípios o ensino primário e pré-escolar. Importante entender que estes limites administrativos e financeiros precisam ser cumpridos, e somente quando da ausência ou inação de um ente federado é que o outro pode, dentro de seus limites territoriais, agir. Por isso que não vemos, por exemplo, a prefeitura da cidade de São Paulo intervindo diretamente no ensino oferecido pela prefeitura de São José do Rio Preto, ou de Lençóis Paulista, porque excede seu limite territorial e de competência.

O que significa uma República Federativa

Como já diz em nosso nome, somos uma República Federativa, ou seja, uma república porque nossos representantes políticos são eleitos, nos três níveis da estrutura organizacional existente, através de eleições livres realizadas em

tempo determinado, ou seja, há para os detentores de mandatos eletivos um tempo anteriormente estabelecido em que ele terá em suas mãos a representação do poder dos eleitores que nele votaram.

Federativa porque os entes federados, dentro das limitações impostas, possuem autonomia administrativa e legislativa. Podemos definir, quanto a essa questão de autonomia, da seguinte maneira: os municípios são autônomos entre si, mas não para com o estado e não para com a União; os estados são autônomos entre si, mas não para com a União. Essa diferenciação é importante porque diz respeito à soberania, pois somente a União é um ente soberano, tendo esta soberania, os limites autoimpostos pela própria constituição e delimitada pelos pactos internacionais firmados. Então, os entes federados possuem autonomia limitada entre si, inclusive a União para com seus entes componentes. Não se trata de uma imposição normativa ou legal, mas sim de delimitação anteriormente estabelecida. Mas, via de regra, todos os entes da federação respondem pelo seu todo de forma concorrente, ou seja, por exemplo, cabe aos três zelar pelas fontes de água potável (nascentes), apesar de esta ser uma função de competência da União.

Em 21 de abril de 1993, foi realizado um plebiscito para definir se o povo brasileiro queria viver em um Estado Republicano ou se queria retornar à Monarquia, e ainda se o sistema de governo seria o Presidencialismo ou o Parlamentarismo. Mais de 67 milhões de brasileiros votaram, e o resultado foi de 44,2 milhões de votos para a República contra 6,8 milhões para a monarquia, e 37,1 milhões de votos para

o presidencialismo ante 16,5 milhões que apoiaram o parlamentarismo.

Importante frisar que o nosso país já experimentou todas essas formas de governo ao longo de sua história. Inclusive o parlamentarismo, e aqui cabe fazermos um parêntese para explicar melhor a diferença entre parlamentarismo e presidencialismo.

Durante o plebiscito, pode ter havido uma falsa correlação entre o sistema parlamentar aliado à ideia de monarquia, pois a maior parte das monarquias ainda existentes seguem este modelo, entretanto, também uma República pode ser parlamentar, como é o caso da maioria dos países Europeus. Ocorre que, para a República, seguimos o exemplo mais próximo de nós, que é o dos Estados Unidos da América, uma República Presidencialista.

Numa República Parlamentar, a principal diferença é que há duas figuras de poder central, sendo uma o primeiro-ministro, que é o chefe do governo, e a outra o Presidente, que é o chefe de Estado.

Ambos, neste caso, são eleitos por voto, mas no caso parlamentar, o partido que mais ganha votos é aquele que escolhe seu primeiro-ministro, ou seja, não é diretamente o voto na pessoa que está se candidatando, mas na maioria parlamentar, daí o nome ‘parlamentarista’. Claro que existem diversas formas de parlamentarismo, mas aqui vamos apenas esboçar o conhecimento de forma geral.

No presidencialismo puro, o presidente é eleito sempre de forma direta (algumas exceções constitucionais), e não está vinculado a uma maioria parlamentar, ou seja, pode-se

ter um presidente eleito que não tenha a maioria do parlamento (congresso). Num país que possui apenas dois partidos nacionais, como é o caso dos Estados Unidos da América, essa situação não é difícil de ser resolvida, mas em um país como o nosso, com trinta e três partidos nacionais, é quase impossível que o presidente consiga a maioria parlamentar, o que cria a figura, já conhecida, do presidencialismo de coalizão, porque é preciso para conseguir governar, obter a maioria nas casas legislativas.

Breve histórico dos regimes adotados no Brasil:

1847 – 1889: Brasil Império, segundo Reinado (Dom Pedro II), regime de Monarquia Parlamentar, mas com o quarto poder, dito poder Moderador, que dava ao imperador poderes excepcionais.

1889 – 1961: Regime Presidencialista.

1961 – 1962: (dezessete meses): após a renúncia de Jânio Quadros, adotou-se por curto período o sistema Parlamentarista.

1993 – Atual: Plebiscito para escolha da Monarquia ou República e dentre Presidencialismo ou Parlamentarismo. Decidido pela manutenção da República Presidencialista, estabelecida pela Constituição de 1988.

A Constituição

O que é uma Constituição?

Vejamos, primeiro pela palavra em si, constituir algo significa realizar algo, criar alguma coisa que antes não existia. Veja, quando você estuda, você está constituindo uma base de conhecimento que fará com que você no futuro possa se tornar um profissional. Logo, uma constituição é algo criado para dar base à construção de uma outra coisa.

Assim, podemos entender que uma constituição nacional seja feita à base de princípios, de leis e de regras que visam o estabelecimento de uma sociedade, de um país.

A Constituição da República é o documento formal que dá origem ao Estado propriamente dito, pois sem ela não haveria ordenamento capaz de estabelecer os limites de futuras leis e de futuros mecanismos de organização. Por isso que todo debate, sobre qualquer nova lei, independentemente se foi iniciada numa câmara de vereadores ou no congresso nacional, precisa passar pelo necessário enquadramento constitucional, porque nada que venha a surgir após a constituição pode agir sem tê-la como base.

Novamente não iremos nos delongar demais no assunto, entretanto, é necessário dizermos, em linhas gerais, sobre a origem do conceito de uma constituição nacional. De onde ela vem? Como surge? De onde ela ganha o poder para gerir a existência do Estado?

Todas essas questões passam pelo entendimento de um pacto social realizado entre os indivíduos, podendo ser estes representados por cidadãos eleitos para este fim que, seguindo os costumes, as crenças e as vontades dos indivíduos

pactuam uma série de leis e ordenamentos que visam dizer e garantir o modo de vida das pessoas componentes de um determinado país ou povo. É por isso que o preâmbulo da nossa atual constituição assim diz:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Desde sua independência, nosso país já teve sete constituições: 1824, 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e, por fim, 1988. Ou seja, nossa atual constituição é a sétima vez que nosso povo decide, de uma forma ou de outra, estabelecer as regras de convivência e organização internas.

A Constituição de 1988 foi o resultado de um esforço político pela redemocratização do país após o período militar (1964 -1985), e é conhecida como ‘a Constituição cidadã’, não apenas pela maneira como foi elaborada, com ampla participação popular (se comparada às outras) e, principalmente, por visar garantir as liberdades individuais e coletivas.

O texto original da Constituição de 1988 tinha 245 artigos e foi resultado de 19 meses de trabalho dos deputados

constituintes, reunidos em Assembleia Nacional para analisar mais de 40 mil emendas e propostas. Atualmente, a constituição tem 250 artigos e mais 80 emendas constitucionais, sendo seis delas de revisão.

Os Poderes da República

Esta é uma questão que geralmente causa certa dificuldade para ser compreendida, porque o poder que se confere ao Estado é justamente a reunião de todos os poderes individuais de cada cidadão, ou seja, cada cidadão abdica, por exemplo, do seu direito natural de vingança e transfere ao Estado a responsabilidade e o poder físico, representado pelas forças armadas e de segurança de realizar a justiça, e não mais a vingança. Esta é, grosso modo, a origem da força do Estado.

Desta maneira, a força do Estado, seu poder, é unitário, entretanto, de forma administrativa ele se divide em três entidades autônomas e harmônicas entre si, permanecendo o caráter unitário, mas tripartida quanto de sua organização. Podemos dizer, então, que o poder do Estado é uno, mas é realizado por três entes distintos, que compõem os Poderes da União: Legislativo, Executivo e Judiciário.

O Poder Legislativo

O Poder legislativo é responsável pela criação das leis e da fiscalização da execução das mesmas por parte do poder executivo. Ou seja, possui caráter duplo, o primeiro é o de legislar, de criar e rever leis, e o segundo é o de fiscalizar.

Está presente nos três estamentos que compõem a estrutura política federal, nos municípios, nos estados, no Distrito

Federal e na União. Todos os seus membros são eleitos diretamente pelo povo através do voto em um sistema proporcional, de habitantes versus número de vagas, exceto no caso dos senadores.

Poder Legislativo municipal – nos municípios, o poder legislativo é representado pelos vereadores que são eleitos para um mandato de quatro anos, sem limites para a reeleição. Sua remuneração varia de acordo com cada município, mas pode chegar até 75% do salário de deputado estadual, por exemplo, um vereador na cidade de São Paulo recebe de salário cerca de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) e tem mais uma verba de gabinete de aproximadamente R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) para ser usada com despesas do mandato. Sua função, dentre outras coisas, é propor, aprovar e rejeitar leis no âmbito municipal e fiscalizar os atos do prefeito. Todos os gastos do poder legislativo municipal, incluindo salários e benefícios dos vereadores, assessores indicados sem concurso público e todos os servidores do legislativo, tudo, absolutamente tudo que é gasto para o funcionamento do poder legislativo é pago com o dinheiro do povo, arrecadado através dos impostos cobrados dos cidadãos, seja de forma direta como o IPTU imposto predial e territorial urbano ou, indiretamente, através dos impostos embutidos nos produtos e serviços que utilizamos no dia a dia e é IMPOSTO ao cidadão pagar.

Poder Legislativo Estadual – o legislativo nos estados é representado pelos deputados estaduais e no Distrito Federal pelos deputados distritais. Em ambos os casos são eleitos no sistema proporcional com mandato de quatro anos, sem limites para reeleição e remunerados em até 75% do salário

dos deputados federais, o que equivale ao valor aproximado de R\$25.300, 00 (vinte e cinco mil e trezentos reais). Compete aos deputados estaduais propor, aprovar ou rejeitar leis de âmbito estadual (ou no caso do DF, distrital) e fiscalizar os atos do governador. Todos os gastos do poder legislativo estadual, incluindo salários e benefícios dos Deputados Estaduais, assessores indicados sem concurso público e todos os servidores do legislativo estadual, tudo, absolutamente tudo que é gasto para o funcionamento do poder legislativo, é pago com o dinheiro do povo, arrecadado através dos impostos cobrados dos cidadãos seja de forma direta como o IPVA, imposto sobre veículo automotores ou, indiretamente, através dos impostos embutidos nos produtos e serviços que utilizamos no dia a dia e é IMPOSTO ao cidadão pagar.

Poder Legislativo Nacional – No âmbito nacional, temos o sistema bicameral, ou seja, possui duas casas legislativas que trabalham harmonicamente, porém, cada uma com sua função, são elas:

O Senado Federal, composto por 81 (oitenta e um) senadores que representam igualmente cada estado brasileiro, sendo 3 (três) senadores por cada um dos 26 estados mais o Distrito Federal, sem distinção de densidade populacional. Os senadores são eleitos através do voto majoritário (onde o mais votado se elege) e seu mandato é de 8 (oito) anos, o único cargo eletivo no Brasil cujo mandato é superior a 4 (quatro) anos e pode se reeleger indeterminadas vezes.

Compete a esta casa legislativa todas as questões pertinentes ao legislativo sendo que, de acordo com o artigo 52 da constituição federal, algumas são de competência privativa do Senado Federal, tais como:

- Processar e julgar o presidente e vice-presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os ministros de Estado e os comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza.
- Processar e julgar os ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado Geral da União nos crimes de responsabilidade.
- Aprovar, previamente, por voto secreto, a escolha de:
- Magistrados, nos casos estabelecidos pela constituição;
 - a) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo presidente da República;
 - b) Presidente e Diretores do Banco Central;
 - c) Procurador Geral da República;
 - d) Chefes de missão Diplomática de caráter permanente (Embaixadores)
 - e) Titulares de outros cargos, conforme a lei.
 - f) entre outros (vide Constituição Federal e regimento interno do Senado Federal)

A remuneração de um Senador é cerca de R\$33.763,00, mais os benefícios:

- **Auxílio-moradia:** o Senado tem 72 imóveis residenciais para os senadores em exercício do mandato. Aquele senador que não consegue um desses imóveis, ou não o quer, recebe, a título de auxílio-moradia, R\$5.500,00 por mês.
- Cota para exercício da atividade parlamentar (CEAP),

para pagamento de serviços postais, hospedagem, manutenção de escritório, combustível, passagens aéreas, etc. Trata-se de um reembolso e o saldo que o senador não utiliza se acumula, de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, em valores que vão de R\$30.000,00 a R\$50.000,00 por mês.

- **Auxílio-saúde:** o senador, cônjuge e dependentes até 33 anos usam gratuitamente o serviço médico do Senado e são reembolsados de toda despesa de internação em hospital de qualquer lugar do país. Estendido benefício também para ex-senadores. E, ainda, as despesas voltadas para o uso com dentista e psicoterapeuta, na casa dos R\$26.000,00 anuais.
- **Contratação de pessoal:** não há verba especial para gabinete, mas cada senador pode escolher até 11 pessoas para cargos comissionados, além dos seis efetivos que já há em cada gabinete, cerca de R\$82.000,00 por mês para cada senador.
- **Ajuda de custo:** para repor despesas de mudança, o senador recebe verba extra de um salário, uma vez no começo e outra no fim do mandato (2 x R\$33.763,00).

A Câmara dos Deputados representa o povo brasileiro, discute e vota propostas referentes às áreas econômicas e sociais, como educação, saúde, transporte, habitação, entre outras, e também fiscaliza.

O artigo 45 da constituição determina o número total de deputados federais, 513 (quinhentos e treze) sendo um mínimo de 8 (oito) deputados e um máximo de 70 (setenta) em cada estado. Este número é definido em razão da densidade populacional de cada estado brasileiro, a título de exemplo o

estado do Acre, que possui aproximadamente 895 mil habitantes e a cota mínima de 8 (oito) deputados federais (o que dá um deputado federal a cada 111.875 mil habitantes), e o estado de São Paulo possui mais de 44, 8 milhões de habitantes e a cota máxima de 70 (setenta) deputados federais (o que dá um deputado federal para cada 640.000 habitantes). Ou seja, a regra da proporcionalidade não é exatamente justa, já que um deputado federal precisa ter muito mais votos para ser eleito no estado de São Paulo do que no Acre, como por exemplo, o deputado eleito com a menor votação na eleição de 2018 no Acre teve 7.489 votos e, em São Paulo, teve 31.718.

Os deputados federais também têm a prerrogativa exclusiva de autorizar a abertura de processo contra o presidente e o vice-presidente da República e elegem os integrantes do conselho da República.

O salário mensal dos deputados federais é de R\$33.763,00. Além do salário, os parlamentares, utilizam também de verba para o exercício do mandato, e cada um dos deputados federais utiliza mensalmente:

Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar (CEAP): o valor depende do estado de cada deputado, devido ao preço da passagem aérea. Representantes do Distrito Federal ficam com a menor quantia (R\$30.788,66). Já os de Roraima recebem a maior: R\$45.612,53. A cota pode ser usada para despesas com:

- Passagens aéreas, telefonia e serviços postais (vedada a aquisição de selos);
- Manutenção de escritórios de apoio à atividade parlamentar, compreendendo locação de imóveis, paga-

mento de taxa de condomínio, IPTU, seguro contra incêndio, energia elétrica, água e esgoto, locação de móveis e equipamentos, material de expediente e suprimentos de informática, acesso à internet, TV a cabo, licença de uso de software, assinatura de publicações;

- Fornecimento de alimentação do parlamentar;
- Hospedagem;
- Locação ou fretamento de aeronaves, de automóveis (até o limite de R\$10.900,00 mensais) e de embarcações; serviços de táxi, pedágio e estacionamento até o limite global de R\$2.700,00 mensais; passagens terrestres, marítimas ou fluviais;
- Combustíveis e lubrificantes até o limite de R\$6.000,00 por mês;
- Serviços de segurança prestados por empresa especializada até R\$8.700,00 por mês;
- Contratação de consultorias e trabalhos técnicos, em que são permitidas pesquisas socioeconômicas;
- Divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 120 dias anteriores à data das eleições, se o deputado for candidato;
- Participação do parlamentar em cursos, palestras, seminários, simpósios e congressos, até o limite mensal de 25% do valor da menor cota mensal, ou seja, a do Distrito Federal;
- Complementação do auxílio-moradia, até o limite de R\$1.747,00 mensais.

Há, ainda, a verba destinada à contratação de pessoal, no valor atual de R\$106.866,59 por mês, destinada à contratação de até 25 secretários parlamentares (cuja lotação pode ser no gabinete ou no estado do deputado), que ocupam cargos

comissionados de livre provimento e que possuem remuneração entre R\$980,98 e R\$15.022,32.

Auxílio-moradia: R\$4.253,00 concedidos aos parlamentares que não moram em residências funcionais em Brasília.

Despesas com saúde: os deputados têm atendimento no Departamento Médico da Câmara (Demed) e podem pedir reembolso para despesas médico-hospitalares realizadas fora do Demed. Deputados em exercício do mandato e seus familiares que podem ser incluídos como dependentes no Imposto de Renda têm direito a utilizar o departamento.

Além disso, se quiser, o parlamentar poderá aderir ao plano de saúde dos funcionários da Câmara, pagando R\$420 por mês, com direito a uma rede conveniada nacional, com filhos e cônjuge como dependentes. Também é paga a participação de 25% sobre o valor da despesa médica realizada.

Cota gráfica: o parlamentar pode solicitar a confecção de material de papelaria oficial (cartões, pastas, papel timbrado e envelopes) e a impressão de documentos e publicações.

Ajuda de custo: no início e no fim do mandato, o parlamentar recebe ajuda de custo equivalente ao valor mensal da remuneração. A ajuda é destinada a compensar as despesas com mudança e transporte e não será paga ao suplente que for convocado de novo dentro do mesmo mandato.

Aposentadoria: a lei do Plano de Seguridade Social dos Congressistas (PSSC – Lei 9.506/97) prevê aposentadoria com proventos proporcionais ao tempo de mandato. Nesse caso, os proventos serão calculados à razão de 1/35 (um trinta e cinco avos) por ano de mandato. No entanto, é obrigatório preencher os requisitos de 35 anos de contribuição e 60 anos de idade.

Não se esqueça, não tem almoço grátis...

Todos os gastos do poder legislativo federal, incluindo salários e benefícios dos Deputados Federais e Senadores, assessores indicados sem concurso público e todos os servidores do legislativo Federal, tudo, absolutamente tudo que é gasto para o funcionamento do poder legislativo federal, é pago com o dinheiro do povo, arrecadado através dos impostos cobrados dos cidadãos, seja de forma direta como o IR imposto de renda, ou indiretamente através dos impostos embutidos nos produtos e serviços que utilizamos no dia a dia e é IMPOSTO ao cidadão pagar.

Poder Executivo

Imagine contratar alguém cuja principal função é gastar o dinheiro que for arrecadado por todos os membros de uma família... Então, o poder executivo é um pouco isso, como o próprio nome diz, é o responsável por executar, ou seja, colocar em prática as leis previamente aprovadas pelo legislativo, como a lei orçamentária anual, por exemplo, que é o planejamento e o direcionamento de quanto e onde será gasto o dinheiro do povo de acordo com a arrecadação dos impostos ao longo do ano.

Poder executivo municipal – tem o prefeito municipal no seu comando, que é o chefe do poder executivo municipal (que pode ser substituído pelo vice-prefeito).

O prefeito é eleito em eleição direta (o mais votado é eleito). Em municípios com mais de 200 mil eleitores, existe a possibilidade de segundo turno, que é uma segunda eleição com os dois candidatos mais votados no primeiro turno. O

mandato é de quatro anos e pode ser reeleito uma única vez. Sua principal função é executar as leis aprovadas pela câmara dos vereadores, dentre elas a LOA (lei orçamentária anual), aprovada todos os anos pela câmara de vereadores.

O prefeito possui um time de secretários (secretário de educação, saúde, obras, cultura, entre outros) que são indicação direta do prefeito e não precisam de concurso público. O objetivo é auxiliar o prefeito no desempenho das funções do executivo. Toda a estrutura de funcionamento da prefeitura municipal, incluindo salário (aproximadamente R\$ 35.462,00 no caso do prefeito de São Paulo, por exemplo) e benefícios do prefeito, secretários, assessores e todos os funcionários públicos concursados ou indicados, tudo, absolutamente tudo que é gasto pela prefeitura é pago com o dinheiro arrecadado através dos impostos cobrados diretamente do cidadão, de forma direta como no IPTU, por exemplo, ou os que estão embutidos em produtos e serviços do nosso dia a dia e é IMPOSTO para todos os cidadãos pagar obrigatoriamente.

Poder executivo estadual – Os estados e o Distrito federal que estão à frente do poder executivo são os governadores (que podem ser substituídos pelo vice-governador), que também possuem um secretariado (secretário de educação, saúde, cultura, etc) e uma grande estrutura para auxiliar suas funções. O governador é eleito em eleição direta (o mais votado é eleito) e existe a possibilidade de segundo turno, que é uma segunda eleição com os dois candidatos mais votados no primeiro turno. O mandato é de quatro anos e pode haver reeleição uma única vez.

O Governador possui um time de secretários (secretário de educação, saúde, obras, cultura, entre outros) que são indicação direta do governador e não precisam de concurso público. O objetivo é auxiliar o Governador no desempenho das funções do executivo. Toda a estrutura de funcionamento do governo do estado, incluindo salário (que é aproximadamente de R\$ 23.048,59, tendo como exemplo o governador do estado de São Paulo) e benefícios do Governador, secretários, assessores e todos os funcionários públicos concursados ou indicados, tudo absolutamente tudo que é gasto pelo governo estadual é pago com o dinheiro arrecadado através dos impostos cobrados diretamente do cidadão, seja de forma direta como no IPVA por exemplo ou os que estão embutidos em produtos e serviços do nosso dia a dia e é IMPOSTO para todos os cidadãos pagarem obrigatoriamente.

Poder executivo nacional – Em âmbito nacional, quem comanda o executivo é o Presidente da República (que pode ser substituído pelo vice-presidente da República). O Presidente tem sob seu comando um extenso ministério (ministério da educação, saúde, justiça etc.) e um gigantesco aparato de funcionários para realizar seu trabalho da melhor maneira possível.

O Presidente é eleito em eleição direta (o mais votado é eleito) e existe a possibilidade de segundo turno, que é uma segunda eleição com os dois candidatos mais votados no primeiro turno. O mandato é de quatro anos e pode haver reeleição uma única vez.

Toda a estrutura de funcionamento do governo federal,

incluindo salário e benefícios do Presidente (que é aproximadamente de R\$ 30.934,70) ministros, assessores e todos os funcionários públicos concursados ou indicados, tudo, absolutamente tudo que é gasto pelo governo federal é pago com o dinheiro arrecadado através dos impostos cobrados diretamente do cidadão, seja de forma direta como no IR – Impostos de Renda, por exemplo ou os que estão embutidos em produtos e serviços do nosso dia a dia e é IMPOSTO para todos os cidadãos pagarem obrigatoriamente.

Poder Judiciário

Dentro da organização dos três poderes, o poder judiciário é o único que não possui provimento através de votos, nem diretos e nem indiretos. É o responsável pelo cumprimento da garantia e defesa dos direitos de cada cidadão, promovendo a justiça, sendo então composto por juízes, desembargadores, promotores e defensores públicos.

Não possuem mandato e tem como regra a vitaliciedade de seus membros. O ingresso é realizado através de concurso público de provas e títulos, e é o único poder que exige, via de regra, curso superior na área do Direito – aos ministros do Supremo Tribunal Federal não se exige curso na área jurídica, bastando o “notável saber jurídico”, apesar de seus membros, via de regra, serem oriundos de carreiras jurídicas, quer como advogados ou como magistrados de carreira.

É também o único dos três poderes que se organiza de forma unitária em toda a união, ou seja, não é dividido entre estados e municípios, e sim em comarcas e regiões, através dos Tribunais Regionais. Mas, via de regra, os proventos e

garantias que assistem a um magistrado do interior do estado do Acre são os mesmos de um magistrado que atua na cidade de São Paulo.

Possui uma estrutura própria, tanto de acesso quanto de jurisdição, e não se limita a questões puramente territoriais como os dois outros poderes, mas com divisões sobre a matéria tratada. Por isso, subdivide-se em ramos de atuação, como a justiça militar, justiça do trabalho e as varas cível e penal, estas ainda divididas em áreas mais específicas. Pode-se dizer que a atuação deste poder seja o que mais encontra repercussão direta na sociedade, posto que seja este poder que trata diretamente das questões relativas ao dia a dia, como contratos, penas, multas etc.

Cada um dos três poderes possui autonomia administrativa e orçamentária, além de terem seus códigos internos de posturas e regimentos. Possuem, ainda, órgãos internos de fiscalização.

Nada no poder público é “de graça”, tudo é pago com o dinheiro arrecadado com os impostos.

Antes de qualquer coisa, é preciso entender de uma vez por todas que NÃO existe nada de graça ofertado pelo poder público, tudo, absolutamente tudo é pago. As escolas públicas, o SUS, sistema único de saúde, remédios nas farmácias populares, bom prato, transporte escolar, etc, etc, etc tudo que o poder público oferece como serviço ou produto gratuito para a população está sendo pago através dos impostos e, muitas vezes, os valores pagos pelos governos para a oferta daquele serviço ou produto é mais caro do que se fôssemos

pagar diretamente ao fornecedor em razão da corrupção, superfaturamento, desvio de dinheiro público etc.

Mas, afinal, o que é o imposto?

Imposto é o nome dado genericamente a todo dinheiro que é tirado de forma compulsória de todos nós brasileiros pela República Federativa do Brasil (governos municipais, governos estaduais e governo federal). Esse dinheiro é tirado de cada um de nós de forma direta quando pagamos IPTU, IPVA ou o IR, por exemplo, e de forma indireta quando nós compramos qualquer produto ou usamos qualquer tipo de serviço, pois todos eles já estão com o valor do imposto embutido no preço final, como por exemplo:

- a) A gasolina do seu carro, você vê na bomba o preço de R\$ 5.69 o litro, mas o que muitos não sabem é que cerca de 44% deste preço na bomba, ou seja, R\$ 2,51 são os impostos (CIDE, PIS/ PASEP, COFINS impostos federais e o ICMS imposto estadual)
- b) Uma cerveja que você paga R\$4,39 na latinha, mas muita gente não sabe que 42,69% deste valor, ou seja, R\$1,85 é só de impostos embutidos.

Veja na tabela, a seguir, o percentual de impostos de alguns produtos consumidos pelos brasileiros:

Tabela do percentual de impostos de alguns produtos consumidos pelos brasileiros

Alimentos e Bebidas		Itens de Transporte	
Pão Francês	16,86%	Moto (acima de 250 cc)	64,65%
Arroz	17,24%	Moto até 125 CC	52,54%
Feijão	17,24%	Patinete	52,78%
Fermento	38,48%	Bicicleta	45,93%
Pizza	36,54%	Gasolina	61,95%
Manteiga	33,77%	Álcool combustível	29,48%
Cerveja garrafa	42,69%	Diesel	42,18%
Vinho importado	69,73%	Veículo Celta 1.0 -VOLTA IPI 5,0	35,27%
Champagne	59,49%	Veículo Toyota Corolla 2.0 -VOLTA IPI 11%	39,29%
Cachaça	81,87%	Passagem aérea	22,32%

Fonte: IBPT

Diferenciar as categorias de contribuições que compõem os impostos, como taxas, contribuição de melhorias, empréstimos compulsórios e tributos.

O Tributo engloba todas as outras formas de contribuição. É o termo generalizado, definido no artigo 3º do Código Tributário Nacional, como sendo “toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”.

Ou seja, os tributos são uma obrigação do cidadão ou de entidades por ele firmadas, de pagar ao Estado uma parcela de sua renda em dinheiro, instituídos através de leis específicas e cobrados pela administração pública – poder executivo.

Possui, como função, a manutenção do aparato estatal, como o pagamento de salários do funcionalismo e manutenção dos prédios e serviços públicos, bem como a construção

e melhoria de infraestrutura necessária ao desenvolvimento regional ou nacional.

Citando, ainda, o artigo 5º do Código Tributário Nacional, “os tributos são impostos, taxas e contribuições de melhoria”. Desta forma, o imposto nada mais é do que um tipo de tributo, e a título de exemplo, podemos citar alguns impostos que fazem parte da rotina de grande parte da população Brasileira, como o Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), o Imposto de Renda (IR – de pessoa física e jurídica) e o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Existem impostos de competência federal, estadual e municipal, especificamente:

Impostos Federais são responsáveis por cerca de 60% das arrecadações do país. São: IOF, II, IPI, IRPF, IRPJ, Cofins, PIS/ Pasep, CSLL, INSS.

Impostos Estaduais correspondem a cerca de 28% das arrecadações do país, sendo eles: ICMS, IPVA, ITCMD.

E, por fim, os Impostos Municipais, que correspondem a 5,5% das arrecadações do país, sendo eles: IPTU, ISS, ITBI.

Taxas

Taxas são definidas pelo Código Tributário Nacional, em seu artigo 77, como podendo ser “cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, que têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição”.

Trocando em miúdos, as taxas dizem respeito à atividade estatal direta, exercida pelos órgãos de sua administração, como custas judiciais, taxa de licenciamento de veículos e taxas de autenticação e expedição de documentos.

Contribuições de Melhoria

Tributo pouco comum, a contribuição de melhoria é recolhida para melhorias estruturais que irão gerar uma valorização imobiliária, conforme texto do Código Tributário Nacional, artigo 81: “A contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado”.

Não se deve confundir as contribuições de melhoria com outras contribuições comuns no dia a dia, em que a primeira se refere a um tributo cobrado dos moradores que se beneficiam da valorização imobiliária causada por uma melhoria estrutural realizada, e as demais possuem uma destinação específica, como, por exemplo, as contribuições sindicais ou as de iluminação pública.

Empréstimos compulsórios

Os empréstimos compulsórios estão previstos pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 148, e são tributos que só podem ser criados em situações muito específicas, como na iminência de guerras externas, calamidade pública

ou de investimento público relevante. O confisco da poupança dos brasileiros, realizado durante o Plano Collor nos anos 90, é um exemplo de empréstimo compulsório.

“Cada povo tem o governo
que merece”

Joseph de Maistre

“Não há maneira de conseguirmos
melhorar a qualidade dos políticos
sem antes melhorarmos a quali-
dade do nosso voto”

Ricardo Holz

Capítulo 2. As Campanhas Eleitorais

Agora que desvendamos a estrutura organizacional da República do Brasil, de forma mais abrangente trataremos do tema mais relevante para toda essa estrutura, e sem a qual nenhum destes elementos abordados até aqui conseguiria se manter, que é o seu voto.

Mostraremos que, ainda que você não saiba, é o seu voto que possibilita o funcionamento de toda essa estrutura, e da mesma maneira, é o seu voto que faz com que essa estrutura não funcione, ou funcione tal qual a conhecemos.

Tudo o que abordamos até aqui pode nos levar a pensar que o país é lindo e maravilhoso, que as instituições funcionam de forma bem orquestrada e que os políticos eleitos estejam todos empenhados a se dedicar ao máximo para exercer suas funções constitucionais, mas todos nós sabemos que na prática não funciona assim, e por isso o nosso país continua não saindo do lugar.

Não estou dizendo algo de novo, absolutamente. Todos

nós sabemos quais são os problemas que assolam a nossa República e que fazem com que o dinheiro não chegue onde precisa, que as infraestruturas, necessárias para as atividades mais básicas do comércio e da economia, levam décadas para serem concluídas e que custam dez, vinte, cinquenta vezes mais que o normal e que, muitas vezes, ao serem inauguradas, já precisam de reforma, porque ou estão em ruínas, ou estão ultrapassadas.

A verdade é que há um combustível para toda essa máquina, e este é o voto individual. E não há outra maneira de conseguirmos os políticos que queremos, sem que aprendamos a votar, de uma vez por todas. Porque, na verdade, como já dissemos, não deve se tratar de escolher o candidato que fala ou que se posiciona de uma forma que você apoie ou que gostaria de ouvir, mas sim em escolher o candidato que seja mais bem preparado para exercer aquela função específica e, depois deste filtro, aí sim você busca o alinhamento ideológico. Caso contrário, teremos apenas discursos vazios cheios de “*fake news*” focados em enganar grupos de esquerda ou direita e que, na prática, nada ou quase nada muda de verdade.

Marketing e Estratégias para “Ganhar seu Voto” - Breve Contextualização Histórica

Antes de qualquer coisa, é preciso explicar o que é o voto. A palavra voto significa fazer uma promessa ou uma comunhão. Originalmente, na Roma antiga, ele era utilizado de forma religiosa com as divindades daquele povo, por exemplo, se fazia um *votum* a determinado Deus para que se fizesse

uma viagem tranquila, ou tivesse sucesso em algum empreendimento e, em troca, o fiel oferecia sacrifícios ou benesses, semelhante ao que ainda há hoje, como na promessa dos três pulinhos a São Longuinho, ou o jejum e o dízimo para os cristãos.

Certo, mas como um conceito puramente religioso migrou para a política? Bom, a resposta é que na Roma Antiga, na época da República, todos os aspectos da vida cotidiana tinham algum grau de religiosidade, então, quando se participava dos comícios que elegiam os cargos da República, chamava-se o apoio dado a um candidato de voto, da mesma forma que se fazia aos Deuses, porque era a promessa daquela tribo ou clã de apoiar aquele candidato ao longo de seu mandato constitucional.

Explicada resumidamente a origem da palavra, precisamos agora explicar o conceito atual de voto, mas de novo, para isso, precisaremos recuar um pouco na história. Mesmo após a República Romana ter desaparecido, primeiro sob o *Dominatum*¹, depois com a ascensão dos Reinos germânicos, ao que denominamos Idade Média, o voto permaneceu sendo uma constante, em especial na eleição de cardeais e papas e, posteriormente, na eleição do Imperador do Sacro Império Romano Germânico. É claro que em nenhum destes momentos o voto fora unitário, ou seja, não era toda a população que votava e, no geral, cada família da alta nobreza equivalia a um voto – com algumas distinções no período da República Romana Clássica.

¹ Período histórico que sucede o principado, e vai de 285 a 395 da Era Cristã.

Foi na Inglaterra, com o fortalecimento dos Barões, a partir de 1215, além da Câmara dos Lordes e da Câmara dos Comuns, fundadas no século XIV, que o voto começou a ganhar seus contornos atuais. Mas foi só durante a Revolução Francesa (1789 – 1799) que o voto, ainda que por pouco tempo, ganhou seu status universalista, estendendo-se a toda a população civil, desde que masculina – obviamente, foi através do próprio voto que encerrou-se a chamada Primeira República Francesa, com a eleição de Napoleão I como Imperador dos Franceses.

Já nos Estados Unidos da América, desde 1787, o voto se dá através de colégios eleitorais não sendo, portanto, uma eleição direta, mas sim proporcional, via delegação. Ou seja, os cidadãos elegem seus representantes que, por sua vez, elegeram os representantes dos cargos da República em disputa.

O Voto no Brasil

Muito bem, explicamos o caminho histórico percorrido pelo voto até aqui, agora, passaremos para o voto no nosso país. Desde 1532 existe em nosso território a figura do voto, especificamente na eleição da primeira câmara de vereadores na cidade de São Vicente. Durante todo o período Colonial (1500 a 1822) da história do Brasil, o voto foi apenas de âmbito municipal, e somente para a eleição do Legislativo, sendo restrito a homens com determinada quantia de riqueza (voto censitário).

Durante o Império (1822 a 1889), o voto foi alargado, ainda mantendo a obrigatoriedade de os votantes terem determinada fortuna e serem homens, mas passando a eleger

diretamente os Deputados Provinciais e Vereadores Municipais, além de juizes de paz. Quanto aos Deputados Imperiais, bem como o Senado, estes eram eleitos através do voto indireto, ou seja, eram escolhidos através de votos dados a delegados, de forma semelhante ao que acontecia nos Estados Unidos da América.

Importante aqui fazermos uma ressalva, porque é justamente deste procedimento de voto indireto que nasce a principal característica definidora de nosso atual sistema de votação, que são os chamados “currais eleitorais”. Vejamos, o Brasil, ao tornar-se independente da coroa portuguesa, em 1821, tinha um vastíssimo território, pouco ocupado e com poucos homens considerados cidadãos, porque estes tinham de ser brancos, livres e de posses. Então, era um país gigantesco, que fazia fronteira com quase dez outros países, e ainda tinha enormes populações indígenas espalhadas por todo o território. Não tinha exército suficiente para cobrir todo o território nacional, nem mesmo esquadra para fazer transportar tropas de forma ágil por via marítima.

Para solucionar este problema e ao mesmo tempo procurar incentivar a ocupação das terras ditas mais profundas, o governo imperial criou a Guarda Nacional, que consistia em conceder aos donos de terras o título de Coronel da guarda; daí surgiu o costume de se chamar os grandes fazendeiros de “Coronel”. Esses homens ganharam, assim, o poder militar e político de uma área afastada e, em troca, tinham a obrigação de manter, ao próprio custeio, um pequeno exército que, na prática, se constituía como uma força militar privada mas que, dentro de determinadas regiões geográficas, agiam como força policial com a permissão do Estado.

Assim, dentro da estrutura de eleições do Império, os Coronéis eram aqueles cidadãos que, além de possuírem direito ao voto no âmbito municipal e provincial, também eram os que elegiam os delegados que votariam nos Deputados Imperiais e nos Senadores. E, além de votarem por si mesmos, contavam também com o apoio obtido através de favores ou de repressão dos votantes daquela região, ou seja, no sistema eleitoral do Império, onde cada Coronel respondia por uma quantia de votos.

Quando o Império foi transformado em República (1889), esse mecanismo se manteve quase inalterado, com a única diferença que, agora, se elegia o presidente da república. Entretanto, as zonas de influência dos antigos Coronéis se mantiveram, em especial nas zonas mais interioranas do país, o que chamamos de currais eleitorais, porque correspondem a uma determinada área geográfica dos estados e municípios em que uma família detém a predominância do poder econômico e usa este poder para cativar, novamente através de favores ou de pressão, às vezes violenta, uma quantidade de votos específica. Processo este que é muito semelhante ao que vemos acontecer hoje em áreas do país, principalmente nos grandes centros urbanos, dominadas por milícias ou pelo narcotráfico, que usam do favor e do terror para manter seus pequenos redutos eleitorais, então, mesmo que sejam chamados de Redutos eleitorais, na prática, o que temos são os mesmo Currais eleitorais de antes.

O voto no Brasil só passou a ser secreto com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder, de 1930 a 1945, passando também a possibilidade de haver o voto feminino. Chegamos,

por fim, nesta pequena contextualização histórica do voto à promulgação da Constituição de 1988, que institui o voto secreto e universal, sem distinções quanto à raça, escolaridade, sexo, renda ou qualquer outro meio, mesmo que seja relativo a brasileiros não naturais, ou seja, estrangeiros que residam no Brasil ou que tenham se tornado brasileiros pois, para estes, apesar de haver algumas barreiras quanto aos cargos em que podem se candidatar, quanto ao voto não há proibições, podendo votar para todos os cargos em disputa, desde vereadores até para Presidente e Vice-Presidente da República.

O Voto Hoje

Tendo já explicado a estrutura do voto em sua construção nacional, podemos então partir para a análise do voto nos dias atuais. E, para esta análise, considerar o voto impresso ou eletrônico é irrelevante e, na verdade, essa discussão, sempre trazida à baila, é tão somente uma cortina de fumaça para desviar as atenções de pontos mais importantes da política nacional, em que o importante é garantir a lisura, segurança e auditoria do sistema de votação.

O voto no Brasil, hoje, é, via de regra, geral e obrigatório, ou seja, cada cidadão plenamente capaz, ou com capacidade relativa, em relação aos menores de dezoito e maiores de dezesseis e maiores de setenta anos, além dos totalmente analfabetos, para os quais o voto é facultativo e corresponde a um voto que, somados, perfazem a maioria capaz de eleger os representantes dos três estamentos da República: Municipal, Estadual/Distrital e Federal.

No poder legislativo, a não ser para o cargo de Senador da República, o voto no Brasil é proporcional, ou seja, dentro dos limites estabelecidos pela Constituição, será a quantidade de cidadãos que estabelecerá o número de vagas para os cargos de Vereador, Deputado Estadual e Distrital, e o número de Deputados Federais correspondente a cada área político geográfica do país. Assim, Estados como São Paulo terão mais representantes na Câmara de Deputados do que outros Estados da federação, porque possuem uma quantidade maior de cidadãos. Esse é o princípio da proporcionalidade, que contribui para a definição do chamado coeficiente eleitoral, que é a quantia mínima de votos que um partido político precisa obter para eleger os seus candidatos, de acordo com o cargo que esteja pleiteando.

Note que digo ‘cidadãos’ e não ‘eleitores’, e antes de partirmos para detalhamento dos conceitos relativos ao nosso sistema eleitoral, precisamos distinguir, ainda que brevemente, estes termos. Veja, cidadão é toda pessoa que nasce com vida em território brasileiro ou que opta por aqui viver, independente se possui ou não, por exemplo, capacidade postulatória ou civil, ou que esteja em situação de liberdade ou de indigência, ou que tenha distúrbios mentais; logo, um apenado é cidadão, uma pessoa com transtorno mental é cidadão, uma pessoa em situação de rua é cidadão, um analfabeto é cidadão, uma criança é cidadã, um idoso é cidadão, sendo este então um conceito amplo. Já sobre eleitores, a coisa não funciona exatamente da mesma forma porque, para início de raciocínio, para ser eleitor é preciso estar registrado em um colégio eleitoral, ou seja, é preciso um Título de Eleitor, além disso, para votar é preciso ser capaz, do ponto de

vista normativo, não é possível se votar por meio de delegação de terceiros, sendo então o voto um direito e um dever atrelado ao indivíduo, e somente a ele. Assim sendo, uma pessoa com transtornos mentais é cidadão, mas não é eleitor, um apenado é cidadão, mas não é eleitor, um indigente (que não possua documentos) é cidadão, mas não é eleitor, um idoso é cidadão, mas pode ou não ser eleitor, o mesmo vale para jovens entre dezesseis e dezoito anos de idade, são cidadãos, mas podem ou não ser eleitores.

Podemos entender que o princípio da proporcionalidade serve diretamente a atuação do eleito, e não sobre os eleitores propriamente ditos, porque parte do princípio de que, tendo sido eleito para qualquer cargo, seu trabalho deverá se destinar ao conjunto da população daquele determinado espaço, e não somente para os eleitores que nele votaram ou que poderiam nele ter votado – em outras palavras, o eleito deve agir em prol de todos os cidadãos, e não somente em prol dos eleitores. Surgem, então, três recortes:

- A População, que corresponde a todos os humanos que vivem em determinado lugar e pela simples condição de humanos, possui todos os direitos civis e humanitários, podendo ou não ser cidadãos.
- O número geral de eleitores, que são formados por parcelas destes cidadãos que possuem direito a votar ou de ser votados.
- E, por fim, os eleitores que direcionaram seus votos ao pleiteante vencedor das eleições, correspondendo à maioria entre os votantes, sendo o número de votos estabelecidos pelo coeficiente eleitoral.

Perceba que podemos dizer que a formação de uma maioria para um determinado candidato pode ser relativa, porque mesmo que ele obtenha votos suficientes para se eleger, não significa que seja apoiado pela maioria da população, mas sim que obteve uma quantidade maior de votos em relação aos seus adversários. Assim, para a eleição dos cargos do poder legislativo, em que cabe o princípio da proporcionalidade, nem sempre o eleito terá sido escolhido através da maioria dos votos, mas sim da maioria dos votos em relação aos seus concorrentes dentro de determinado partido político. Entretanto, e complementando o que já falamos, ao ser eleito ele não representará apenas os que nele votaram, mas toda a coletividade, tanto os que não votaram nele quanto os que sequer poderiam votar.

Pois bem, dito isso, passemos às regras do jogo democrático: o artigo 29 da Constituição Federal de 1988 estabelece o mínimo de nove vereadores para municípios com até 15 mil habitantes, e o máximo de 55 vereadores para municípios com mais de oito milhões de habitantes. Lógico que poderíamos falar aqui que este princípio leva a uma natural diluição de representação posto que, basta uma simples conta matemática para chegarmos a conclusão de que num município com até 15 mil pessoas, cada vereador representará mais ou menos 1600 pessoas, enquanto que num município com mais de oito milhões de habitantes, que é atualmente o caso da cidade de São Paulo², este número de representação aumentaria para mais de 145.000 pessoas para cada vereador.

² Segundo o IBGE, em 2020 a população da cidade de São Paulo chegava a 12,33 milhões de pessoas.

Fazer esta distinção é importante porque todos esses elementos, trazidos até aqui, compõem as estratégias de marketing eleitoral.

Quando se trata da eleição de Deputados Estaduais ou Distritais e Deputados Federais, a coisa fica ainda mais complexa, apesar de manter a mesma distorção representativa encontrada na questão dos vereadores, pois a Constituição, em seu artigo 45, fixa o número total de Deputados Federais em 513, e estabelece que nenhum estado terá menos de oito deputados federais, não importa a quantidade da população e que o estado mais populoso, que no caso é o estado de São Paulo, terá 70 Deputados Federais. E é justamente o número de Deputados Federais que estabelecerá o número de Deputados Estaduais, segundo o artigo 27 da Constituição Federal, que estabelece que o número de Deputados Estaduais corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de 36, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de 12.

Dessa forma, pegamos São Paulo como exemplo: como maior Estado da Federação, ele possui 70 Deputados Federais na Câmara, assim, subtraímos 12 de 70, o que nos dá 58, que, somados ao mínimo de 36, corresponde ao número de Deputados Estaduais para o Estado de São Paulo, que são, atualmente, 94 Deputados.

Então, chegamos à pergunta principal deste nosso exercício: é fundamental conhecer em detalhes todo esse mecanismo para se votar bem?

A resposta é: não. Mas é preciso conhecer, ainda que de

maneira superficial, essa estrutura de organização para entender como o voto é conquistado através das campanhas eleitorais, porque uma campanha de vereador ou de deputado (Estadual/Distrital ou Federal), ainda que seja do mesmo partido ou da mesma corrente ideológica, será muito diferente em relação a suas estratégias de uma cidade para outra, e não apenas porque o público, bem como as demandas, sejam necessariamente diferentes de um e outro lugar, mas também porque um e outro lugar exigirá maior ou menor quantidade de votos para eleger seus representantes, e toda e qualquer estratégia de marketing eleitoral começa pela análise do público-alvo, ou seja, da capacidade de uma eleição convencer uma determinada quantidade de pessoas para conseguir se eleger.

Por isso estamos sempre vendo nos noticiários o que chamam de custo de cada voto, e isso é importante porque quanto mais dinheiro o candidato tiver de gastar para se eleger, naturalmente ele irá precisar de maiores doações, o que poderá ensejar maiores favores devidos ou mesmo a corrupção pura e simples.

O Marketing na Política

O Marketing é um conceito empresarial que visa, originalmente, a obtenção de maiores lucros através do aumento da venda do produto ofertado. Grosso modo, podemos dizer que é a arte de saber oferecer alguma coisa da forma mais convincente para o público-alvo, ou seja, aquele público que mais teria necessidade ou querer adquirir determinado produto.

Bem, sabemos que aplicar este conceito de mercado à Política tenderia a reduzir propostas e programas de governo a simples espetacularização, em que a forma como se apresenta um programa de governo se torna mais importante do que o próprio programa de governo. No entanto, é exatamente isso que vemos em nossas eleições, e este mecanismo, aplicado à estrutura e cadeia do voto em nosso país, que acaba induzindo o eleitor ao erro na hora de escolher seus representantes.

Porque, vejamos, primeiro se define o público-alvo, através das bandeiras que um candidato irá defender, e não há nada de mal nisso, afinal, é normal, numa Democracia, que haja políticos que defendam esta ou outra causa, ou que defendam os interesses de uma categoria profissional. Isso está de acordo com a *pluri* representatividade do nosso Estado Nacional. Mas o que ocorre é que, seguindo as estratégias de Marketing, orienta-se as campanhas eleitorais de forma que elas conseguem impactar o maior número de pessoas e, para que isso funcione, é comum recorrer a temas mais gerais, porque são estes que comumente chamam mais atenção.

Vejamos um exemplo prático: consideremos a eleição de um vereador e, neste cenário, existem dois candidatos, sendo que o primeiro pretende fiscalizar os gastos de dinheiro público com a infraestrutura da cidade, pois percebe excessos de buracos nas ruas de seu bairro – note que este candidato está de forma propositiva dentro de sua área de atuação se por ventura se tornar vereador que, como vimos, possui como função legislar e fiscalizar; e outro candidato que, além de prometer fiscalizar as questões de mal uso do dinheiro pú-

blico, também defende atuar no sentido de combater a legalização do aborto. Ora, este segundo ponto de sua plataforma é somente o uso da estratégia de Marketing, colocado em pauta na sua campanha apenas para angariar maior quantidade de apoio, porque pouco importa, no âmbito legislativo, a opinião de um vereador sobre este tema, porque a matéria da qual o assunto se trata, que é essencialmente a vida, possui no nosso ordenamento jurídico competência nacional; logo, caberia sim este discurso a um candidato ao Senado ou a Câmara de Deputados, mas não às Câmaras de Vereadores ou Assembleias Legislativas, simplesmente porque o tema, que até poderia ser discutido nessas casas, jamais encontraria nelas algum resultado prático.

O que nos faz retornar a questão do melhor candidato segundo as características e limites do cargo ao qual pleiteia. Ora, para a escolha, neste exemplo do melhor candidato a vereador, não importa se você, eleitor, é ou não favorável ao aborto, porque isso só se torna importante na eleição de Deputados Federais, Senadores ou de Presidente da República, porque são assuntos distintos. E se você optar por eleger este segundo candidato, na verdade, estará dando a ele sua autorização, pois já vimos que é disso que se trata o voto, para gastar inutilmente o seu tempo e o tempo da Câmara de Vereadores para discutir um tema que nem mesmo cabe a ela discutir, deixando de lado o que de fato é atribuição desta casa legislativa. É improdutivo, e a “autorização” para esta improdutividade de um parlamentar, não importa para qual estamento da federação, começa no seu voto, e não somente na capacidade do eleito.

Trocando em miúdos, não adianta você pagar para alguém buscar água em um poço, se você escolher a pessoa que te oferece uma rede de pesca. Não importa quantas vezes ele vá até o poço de água, não trará de volta sequer uma gota, porque ele não tem as ferramentas necessárias para aquela função. Da mesma forma, deve-se pautar a escolha do candidato segundo aquilo que ele pode fazer dentro de suas atribuições legais.

As Mensagens

Dentro da área de comunicação, existem três elementos básicos:

- Os Transmissores de uma ideia;
- Os Receptores dessa ideia;
- O Veículo utilizado para se transmitir a ideia.

Então, em qualquer trabalho de Marketing, e também este aplicado à política, o trabalho dos marqueteiros passa por definir e redefinir a forma como o produto será vendido, que, nesse caso, é a figura do candidato. Este trabalho não é feito necessariamente tendo em mente o propósito que ele defende, mas sim a melhor apresentação para o público (receptadores), ou seja, as pessoas para as quais aquela mensagem é direcionada. Ou seja, num primeiro momento, o político passa a agir de forma semelhante à maioria de seus eleitores, é por isso que, em geral na época das eleições, vemos candidatos aparecendo em campanhas publicitárias tomando café em mesas simples, ou comendo pastéis de feiras ou andando no meio da gente comum, inclusive com o já famoso ato de beijar crianças, porque isso o humaniza, o torna parte

do público que pretende angariar a confiança e, posteriormente, o voto.

Sendo mais propositivos, precisamos sempre desconfiar de um político que apareça com uma gravata mal colocada, ou com o cabelo meio desgrenhado ou que, de repente, sem que nunca antes tivesse feito tais coisas, comece a ir à praia, andar de moto, andar de *jet ski* ou comer pão com manteiga, porque quase sempre esta é a primeira jogada de uma estratégia de Marketing concebida com o intuito de ludibriar os eleitores e conseguir seu apoio.

O segundo momento da formulação dessa estratégia de convencimento passa pela escolha do veículo a ser utilizado para transmitir essa mensagem. Este já é um tema sensível, porque é mutável segundo os avanços da tecnologia aplicada às comunicações. Antes da Era da Internet, ficavam restritos a panfletos, cartazes, faixas, slogans, propagandas de rádio e televisão, além dos famosos jingles. Hoje, no entanto, essa transmissão pode ser feita, em grande medida, através da utilização de memes, espalhados através de aplicativos de mensagens instantâneas.

O terceiro momento é justamente o feedback que se obtém dos receptores, capturados em grande medida pelas pesquisas eleitorais e, nos dias atuais, também pelo engajamento nas redes sociais e virtuais, através de curtidas ou de compartilhamentos. Este é o termômetro usado para saber, primeiro se a mensagem originalmente calculada está chegando onde tem que chegar e se está convencendo, e se estiver, amplia-se sua participação, ou seja, se comer pastel tem gerado resultados positivos na interação ou na intenção de votos; então, é comum que, além de continuar a comer pastéis, o candidato

passa agora a comer cachorro-quente ou tomar caldo de cana, porque é uma postura, um comportamento, que se mostrou suficiente para se adquirir votos.

Da mesma forma que, se um político fala que vai cortar determinado benefício e isso tem repercussão negativa, é comum que ele adote a postura do “não foi bem isso que eu disse” e passe a se comportar de forma contrária àquilo que havia dito anteriormente, seja através de alguma evasiva como “o que eu de fato quis dizer é que este benefício tem muita gente se aproveitando, gente que não precisa e que, se cortarmos as pessoas que não precisam, dará até mesmo para aumentar o benefício para quem realmente precisa”. Perceba que esta frase foi inventada unicamente para este livro, entretanto, com certeza absoluta você está agora mesmo se lembrando de vários políticos que disseram coisas semelhantes em determinado momento de uma campanha eleitoral.

A estratégia aqui é sempre a de manter o discurso em um nível que não tenha muito direcionamento, porque se o candidato se posicionar terminantemente sobre algum assunto, de forma quase automática, irá perder o apoio daqueles que possuem um entendimento diferente. É por isso que podemos notar, com uma ou outra exceção, que os candidatos que aparecem nos primeiros lugares de uma pesquisa são sempre os que se posicionam em um meio termo, podendo este ser mais ou menos agressivo.

E a resposta para o porquê de os candidatos continuarem a agir dessa forma é que isso dá certo. Funciona. Mesmo agora, quando dissemos que há exceções, decerto você buscou enquadrar algum político de sua preferência como sendo essa exceção, quando na verdade, é bem provável que não seja.

Impossível falarmos de Marketing Eleitoral, no Brasil do ano de 2021, sem fazer uma breve citação a eleição de 2018, não por qualquer tipo de localização ideológica com este ou aquele campo, esquerda ou direita, mas sim porque foi a primeira vez que um candidato à Presidência da República foi eleito usando majoritariamente as mídias sociais, sem a grande estrutura de partidos aliados ou tempo de rádio e televisão; e isso demonstra vários dos aspectos que aqui estamos trabalhando.

Foi uma campanha onde os 2 (dois) principais candidatos, desde o início das eleições ou até mesmo antes dela, desenvolveram suas narrativas baseadas no bem contra o mal, em nós contra eles e polarizaram as trocas de farpas e acusações, dominando as atenções e diminuindo o espaço dos outros 11 (onze) candidatos (a eleição de 2018 teve treze candidatos a presidente). Essa estratégia é tão eficaz que a maioria dos brasileiros não lembra nem do nome da metade dos candidatos, quanto mais de suas propostas para o País, todos os olhares ficaram entre os dois que polarizaram, ou seja, um alimenta o outro.

Podemos analisar um outro ponto importante na eleição de 2018, que foi uma imensa produção de *Fake News* e de memes disparados e compartilhados de forma quase contínua.

É importante ressaltar que quando um candidato adota uma postura vaga, é comum que a maioria de nós, indivíduos, preenchamos as lacunas faltantes da informação segundo os nossos próprios conceitos, verdades e opiniões, por exemplo:

Se um candidato diz “precisamos melhorar a educação porque nossas crianças não estão aprendendo o suficiente para encarar o mundo no século 21” ou “vamos melhorar a saúde porque nosso povo está morrendo nas filas dos hospitais” é normal que muitos de nós completemos essa frase/promessa vaga com aquilo que nós acreditamos que deva de fato melhorar, sendo que o candidato foi completamente vago e não disse absolutamente nada de como ou o quê ele vai de fato melhorar. Esse é apenas um exemplo e que mais se adapta perfeitamente em centenas de outras situações muito usadas nas últimas eleições.

É bem possível que você já tenha visto, em especial nas últimas eleições, diversos memes de internet, que nada mais são que um desenho, ou uma foto, disparadas em conjunto com alguma frase de fácil entendimento que ajude os receptadores a ancorar suas próprias percepções acerca do preenchimento da mensagem anterior. Naturalmente, eu terei construído a narrativa de que aquele candidato defende o que eu defendo, por mais que em momento algum ele tenha dito exatamente o que defende, de forma clara, objetiva e concisa.

É assim que o Marketing captura seu voto sem que você sequer perceba. Quem nunca, depois de alguns anos, não se perguntou: "Meu Deus, por que eu dei o meu voto para aquele sujeito?"

É porque as campanhas, da mesma maneira que uma apresentação de mágica, são formuladas para tirar você do seu senso crítico, para impedir que você questione, porque o que se busca é que você direcione ao candidato aquilo que você mesmo quer escutar e, sem que ele mesmo diga, passe a

acreditar que é isso que ele defende. Não é um convencimento racional, é um convencimento sentimental. De certa forma, o político que age dessa forma não deixa de cometer um estelionato eleitoral, pois sua intenção é de enganar, e lembremos: um candidato é apenas alguém pedindo emprego, não podemos nos esquecer disso.

Se a resposta não for objetiva é porque ou o candidato não sabe a resposta, ou porque não quer dar a resposta por medo de se indispor com apoiadores ou com uma parcela de seu eleitorado, e isso nunca é bom, pois conduz o eleitor ao erro. E se esse tipo de comportamento é indesejável e pode ser um desastre se ocorrer deste candidato ser colocado para gerir um Município, um Estado ou o país.

De onde vem o dinheiro das campanhas?

Segundo estimativas do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), somente as campanhas eleitorais municipais de 2020 custaram aos cofres públicos algo em torno de R\$2,03 bilhões de reais. Isso porque, desde 2016-2017, as campanhas dos candidatos passaram a ser financiadas por nós, ou seja, literalmente é tirado dinheiro da educação, saúde, segurança e infraestrutura para destinar aos partidos políticos e estes (com o critério que quiserem) destinarem para os seus candidatos. Também é possível que o candidato consiga financiamento através de *crowdfunding* e ainda recursos próprios do candidato.

Antes, as campanhas eleitorais eram custeadas por doações de empresas privadas, e precisavam, da mesma forma que hoje, serem aprovadas quanto à prestação de contas pela justiça eleitoral. Com a proibição das doações por empresas,

através de julgamento por parte da Suprema Corte (Supremo Tribunal Federal – STF) em 2019, foi criado o chamado Fundo Eleitoral, que é literalmente tirar o dinheiro do bolso do trabalhador contribuinte para dar aos políticos. Imagine que você quer contratar um funcionário para sua empresa ou para sua casa e aparecem centenas de candidatos à vaga de emprego, porém, será você, o empregador, quem vai pagar (transporte, alimentação etc.) para todos que quiserem fazer a entrevista, mesmo para aqueles que você não vai contratar, ou ainda, aqueles que nem têm as habilidades mínimas para desempenhar as funções que você precisa. Parece absurdo né...? Pois é. É exatamente assim no caso do fundo eleitoral.

Hoje, a grande maioria do dinheiro gasto em campanhas eleitorais vem diretamente do Fundo Eleitoral que não para de crescer e abastecer os partidos e os políticos de mais e mais dinheiro público. Apenas nas eleições de 2020 foram gastos mais de R\$2 bilhões destinados aos partidos políticos e, apenas para fazer um simples comparativo, esse valor é maior que o dinheiro destinado a áreas como turismo, meio ambiente ou defesa da mulher, família e direitos humanos no mesmo ano. Para as eleições de 2022, já foi aprovado um orçamento de quase R\$6 bilhões de reais para partidos e candidatos.

A implementação do Fundo Eleitoral não acabou com a corrupção e o Caixa 2 nas campanhas. Isso apenas mudou a fonte, antes era os empresários que doavam a maioria dos recursos, e agora é o povo que, apesar de não ter pra si, tem que doar de forma compulsória para político que, em muitos casos (como demonstrado nas prestações de contas ao TSE),

utiliza este dinheiro de formas obscuras apresentando notas frias e/ou com valores superfaturados.

Já o *crowdfunding* é uma modalidade de financiamento coletivo, bem parecido com as famosas "vaquinhas virtuais", e na verdade se trata exatamente disso, pois o candidato irá obter, através do aporte financeiro de seus apoiadores, o dinheiro necessário para executar sua campanha. E, logicamente, o próprio candidato pode usar os recursos próprios enquanto pessoa física.

Importante ressaltar que o financiamento através de empresas, ou de pessoas jurídicas, é uma realidade em diversos países, e não podemos enxergar esse tipo de financiamento como sendo uma coisa ruim, pois também as empresas possuem seus interesses, e numa democracia seria justo pensar que ela poderia auxiliar nas campanhas daqueles candidatos que defendem estes mesmos interesses. Isso se chama Lobby empresarial, mas este não é o problema. O problema surge justamente da falta de transparência, diretamente relacionada à questão que tratamos sobre a mensagem a ser transmitida pelo candidato. Trocando em miúdos, o problema é o candidato dizer uma coisa e fazer outra.

Respondendo, por fim, a pergunta que inaugurou essa seção, podemos dizer essencialmente que todo esse dinheiro que movimenta a máquina eleitoral vem do seu e do meu bolso, porque parte significativa vem diretamente do recolhimento de impostos e taxas.

Aristocracia versus ‘A República de Platão’

Como já sabemos, o conceito de Democracia surgiu na Grécia antiga, mais especificamente na cidade de Atenas. Resolvemos destacar este comentário nessa seção, porque desde os primórdios dessa forma de governo houve discussões, críticas e argumentos sobre o financiamento de campanhas e sobre quem deveria ser elegível. Sim, estes mesmos problemas que aqui estamos debatendo, ressalvadas as proporções históricas, foram também debatidos naquela cidade há mais de 2.500 anos. O financiamento de campanhas não é um tema novo.

Antes, precisamos esclarecer alguns pontos sobre a Democracia Ateniense, pois é muito comum que coloquemos esta primeira Democracia sob a ótica de nosso tempo, então, construímos em nosso imaginário a ideia de uma cidade em que todos podiam falar e serem ouvidos nas ágoras, mas não era bem assim. Primeiro que só os cidadãos Atenienses homens e com posses mínimas poderiam exercer o voto, segundo dentre estes, somente os que possuíam fortuna poderiam ser elegíveis. De fato, algo inferior a 20 por cento da população Ateniense participava do jogo político, e isso é o que chamamos de Democracia Aristocrática.

O termo Aristocracia significa o “governo dos melhores”, ocorre que estes “melhores” eram considerados assim apenas sob as perspectivas, primeiro de nascimento, pois tinha de ser cidadão de Atenas, ou seja, descendente das primeiras famílias que ali viveram, e segundo sob o prisma da riqueza, pois se entendia que um cidadão rico, por ser rico, teria menos

necessidade ou propensão de se apropriar dos bens e dos recursos do Estado, além de poder resistir com mais ênfase à tentação de subornos. Esse era o raciocínio prático por trás do governo Aristocrático.

E muitos, hoje em dia, pensam de forma similar. No entanto, o que a história mostra é que a corrupção ou o mal governo é antes resultado de desvios morais individuais do que em virtude da necessidade ou precariedade de posses. Não é preciso ser pobre para ser corrupto, e também não é porque se é rico que necessariamente se será honesto. A grande verdade é que há boas pessoas e bons líderes, tanto de origem humilde quanto de origem nobre.

Dentre as muitas críticas feitas por inúmeros filósofos, destaca-se a realizada por Sócrates, que teria sido mestre do filósofo Platão. Nos referimos a Sócrates como uma possibilidade histórica, porque o personagem Sócrates figura recorrentemente nos escritos de Platão e, como o primeiro não deixou nada escrito, é difícil saber até onde foram os pensamentos do homem Sócrates e da personagem Sócrates. Mas o que de concreto temos é o pensamento socrático na obra platônica, e é deste que falaremos um pouco neste momento, para trazer mais luz ao tema que estamos tratando.

Basicamente, o que era defendido neste modelo socrático de uma cidade ideal concebida por Platão era de que a cidade, ou a República, deveria sim ser dirigida pelos melhores de uma sociedade, um governo de fato Aristocrático, mas que o problema residia justamente no fato de este conceito estar deturpado pela origem de nascimento e fortuna acumulada pelos cidadãos. O melhor, segundo este pensamento, não era

necessariamente o mais rico ou o que fora nascido de um pai espetacularmente sábio ou talentoso.

Nesta época, era comum e esperado que o filho assumisse o lugar social do pai, ou seja, se alguém nascesse filho de um médico, se tornaria médico, se nascesse filho de político, se tornaria político. Essa era a regra social, e o problema identificado foi que não há garantias que o filho de um bom militar se tornasse um bom militar, muito menos que o filho de um peixeiro não nascesse com capacidade suficiente para ser este militar.

Então, ao assumirem os postos sociais, pessoas que não tinham condições para ocupá-lo e, no entanto, o faziam por simples força de herança, ocasionavam um prejuízo à cidade, além de desperdiçar possíveis talentos que teriam de perder sua vida ou seu talento se dedicando a uma atividade improdutiva para a coletividade.

Percebam que o argumento Platônico é exatamente o que estamos falando neste livro, que é colocar a melhor peça na posição em que ela melhor desempenhar suas funções. Claro que a única forma de conseguir captar esses talentos é através da educação e do conhecimento, e outra vez retornamos ao objetivo deste livro, que é fornecer a você, eleitor brasileiro, as ferramentas e o conhecimento necessário, primeiro para não ser enganado por qualquer aventureiro que peça seu voto, e segundo para que possa escolher, dentre as opções, o melhor candidato sem se confundir pois, se é preciso saber escolher o melhor candidato, também é necessário saber com clareza quais são as habilidades necessárias para ocupar determinado cargo. Colocar alguém que nitidamente não possui

as habilidades e competências específicas para legislar e fiscalizar, ou mesmo no cargo de presidente da República, é lógico que esta pessoa não trará bons resultados para a nação, para a coletividade.

Esta pessoa será sempre uma peça inadequada para o lugar que ocupa, e a escolha por um candidato deve ser estritamente racional, e não emocional.

“O poder concentrado sempre foi inimigo da liberdade”

Ronald Regan

“A história mostra que líderes da esquerda e da direita que flertam com o populismo começam sua escalada demonizando o legislativo e o judiciário”

Ricardo Holz

Capítulo 3. A questão ideológica

Entre a Direita e a Esquerda

O entendimento do que é direita e do que é esquerda tem causado grande confusão, em especial com o advento da internet que possibilita a qualquer um, mesmo pessoas que não têm conhecimento suficiente sobre o assunto, terem a atenção e trazerem conceituações erradas a esses termos. A coisa está tão enrolada atualmente no Brasil, que dividiram a população entre os apoiadores do atual presidente, que são a “direita”, e os “comunistas”, toda e qualquer pessoa que se diz contrária a Bolsonaro, mesmo que seja alguém da direita e que já o apoiou anteriormente. Precisamos, então, entender seu real significado.

Ao contrário do que muitos acreditam nos dias de hoje, os termos Direita e Esquerda têm pouco ou nada a ver com questões de Capitalismo *versus* Comunismo, apesar de ter sim certa correlação ao Conservadorismo *versus* Progressismo. Os termos surgiram na época que antecedeu a Revolução Francesa, especificamente quando o Rei Luís XVI fora

obrigado a assinar a carta constitucional francesa, gerando como resultado a Monarquia Constitucional. Neste período histórico, nas sessões do parlamento, os que eram favoráveis ao Rei, e ao restabelecimento do antigo regime, se sentavam à direita do presidente da assembleia, e os que desejavam a implantação da República se mantinham sentado à esquerda dele. Esta é a origem dos termos.

Com o avançar dos anos, o termo ‘esquerda’ foi sendo apropriado por todos os grupos que exerciam pressão política no sentido de modificar a situação presente, daí o fato de hoje estar sempre ligada ao conceito de revolução, modificação. Enquanto o termo ‘direita’, em oposição lógica, foi apropriado por aqueles que desejavam manter as situações políticas, econômicas e sociais do jeito que atualmente se encontram.

Foi somente a partir dos estudos de Marx e Engels (século XIX), e com o surgimento das lutas de classes, especialmente as operárias, que os termos se vincularam aos conceitos do que hoje temos, em termos de a esquerda representando o comunismo ou o socialismo, e a direita representando o capitalismo ou o liberalismo.

Mas o que distingue um do outro, em especial quando colocamos estes dois espectros ideológicos na realidade brasileira?

Como vimos anteriormente, e basta um simples olhar sobre as nossas constituições, o Brasil não foi formado por choques ideológicos. Na verdade, a política brasileira, salvo raras exceções, é marcada pela negociação e pelo meio termo. É por isso que no Brasil o único meio de fazer política que deu

certo, ressalvadas as problemáticas inerentes, foi o que chamamos de Presidencialismo de Coalizão, termo que iremos abordar de forma mais detida nos próximos capítulos. Mas fato é que, aplicando estes conceitos modernos de esquerda e direita no Brasil, aquele mesmo dos coronéis, dos currais eleitorais, dos redutos, das favelas, das grandes concentrações de riqueza e da pluralidade partidária, tivemos como resultante ideologias de caráter difuso, com partidos políticos que se dizem de esquerda e, no entanto, com programas políticos administrativos que mais o colocariam ao centro e, em muitos momentos, que o colocariam à direita. E da mesma maneira o inverso, com partidos políticos que se colocam no espectro ideológico de direita, mas que, ao assumirem o poder, implantam medidas que mais se aproximam do centro ou da esquerda propriamente dita.

O que é um partido político?

Quem dentre nós nunca se pegou fazendo essa pergunta? Todos nós já nos perguntamos qual a real diferença entre os mais de trinta partidos políticos do Brasil, isso se dá pela falta de escopo ideológico desses partidos e pela falta de possuírmos uma régua que seja capaz de diferenciá-los além do que aquilo que pregam. Não podemos separá-los unicamente pelas ações de caráter social e de redistribuição de riquezas, por exemplo, que seriam naturalmente bandeiras de esquerda, porque podemos encontrar iniciativas neste sentido em quase todos os partidos. E também não podemos usar a régua de, por exemplo, privatizações, porque todos os partidos,

tanto de esquerda quanto de direita, quando no poder, privatizaram. Igualmente, não temos a régua da honestidade, porque todos os partidos, em maior ou menor escala, já se envolveram com esquemas de corrupção e escândalos.

Então, para respondermos à pergunta desta seção, não basta compreender o que seja um partido político pura e simplesmente por sua definição, mas sim entender o que é um partido político inserido na realidade brasileira, pois essa quase não encontra paralelos em nenhum lugar do mundo.

Um partido político pode ser entendido como sendo uma organização de caráter civil de pessoas que, voluntariamente, formaram um grêmio em torno de pensamentos e opiniões semelhantes, em prol de adquirirem o poder e, dessa forma, implantarem suas visões de mundo e de sociedade. Essa é a definição clássica de um partido político.

Entretanto, basta um simples raciocínio para que encontremos na realidade brasileira o problema deste entendimento sobre um partido político, porque, novamente retirando as exceções, a grande maioria dos nossos políticos transitam entre diversos partidos políticos, muitos deles se contradizendo em relação ao que defendem.

Ora, deveríamos supor que um político que defende determinadas bandeiras, mesmo mudando de partido, escolhesse uma agremiação que fosse ao menos similar quanto aos objetivos ideológicos estabelecidos como as causas motivadoras e que dão a razão de ser do partido em si. Mas o que muitas vezes vemos, tanto que sequer hoje nos causa algum tipo de aflição ou mesmo constrangimento, é um político que passou anos, e até décadas, defendendo um determinado

tipo de bandeira, transitar por partidos que, ao contrário dele, combateram ideais opostos ao longo de sua existência.

Claro que, neste caso, poderíamos argumentar que o político mudou de ideia, o que até pode acontecer, mas o que realmente verificamos é que ele, na maioria das vezes, continua defendendo as mesmas coisas que sempre defendeu, mesmo agora num partido político cuja atuação destoa desses princípios.

O único entendimento possível a que podemos chegar, e é certo que esse entendimento cause algum incômodo a vocês, leitores, é que, em nosso país, a grande maioria dos partidos políticos é somente uma ferramenta a ser utilizada por eventuais candidatos para alcançar seus objetivos de poder. Não são ideológicos.

Não estamos dizendo que não exista o pensamento de esquerda e direita. Existem sim, dentro dos partidos e na sociedade, isso é uma verdade. Mas não existe, de fato, uma diferenciação partidária que seja minimamente definida em relação à esquerda e à direita, ao comunismo e ao capitalismo. E, enquanto os partidos políticos brigam pelo poder, unicamente pelo poder, são seus partidários, seus seguidores, na maioria das vezes imbuídos de um genuíno sentimento ideológico, que dão o verniz a este partido, e muitas vezes transformam a política brasileira em um terrível espetáculo de violência e torcidas organizadas quando, na verdade, em essência, são a mesma coisa entre si.

A Estrutura e Organização Partidária Brasileira

Agora chegou a hora de entendermos de fato como se joga o jogo democrático no Brasil. O país, atualmente, conta com os seguintes partidos:

- **Esquerda:** Cidadania, PCB, PCdoB, PDT, PMN, PSB, PSOL, PSTU, PT, PV, REDE;
- **Extrema Esquerda:** PCO;
- **Direita:** Republicanos, PTC, PTB, PSL, PSD, PSC, PRTB, PP, PODE, PL, NOVO, Patriota, DEM, DC;
- **Centro:** Avante, MDB, PROS, PSDB, SOLIDARIEDADE.
- **Extrema Direita:** Nenhum partido assume oficialmente essa classificação.

Mas, surgem então duas perguntas, que acredito já ter feito parte dos questionamentos de quase todo brasileiro em algum momento da sua vida, em especial quando dirigiu-se para alguma seção eleitoral para votar e se deparou com uma infinidade de candidatos, e a maioria deles, não importasse a qual denominação político partidária fazia parte, pregava e prometia, senão as mesmas coisas, sempre coisa similares: "Por que temos tantos partidos? E qual a diferença entre eles?"

Vamos começar pela segunda pergunta, porque a primeira, além de ser mais complexa, é também um resultado da resposta da segunda pergunta. Pois bem, qual é a diferença entre os partidos políticos do Brasil? Ora, a resposta deveria ser justamente o campo ideológico o qual seguem, mas via de regra, em especial em relação aos partidos ditos de Direita e Centro, não há essa aproximação ideológica concreta entre

seus membros, eles orbitam entre um posicionamento difuso do que seria uma proposta de direita ou de centro.

Por mais que tenhamos tantos e tantos partidos políticos de caráter nacional, a nível de organização e principalmente quanto as suas propostas de atuação em conjunto, ou seja, a nível realmente partidário.

Assim, podemos dizer que, de verdade, espalhados entre os espectros partidários que disputam o eleitorado brasileiro, podemos destacar apenas estes 10 ou 11 partidos políticos, o que já é um número muito elevado, mas se só temos 11 partidos políticos que realmente se enquadram em algum projeto sociológico e que se guiam por determinados conceitos de ideologia, temos então que dois terços de nossos partidos políticos transitam hora em um, hora em outro. É isso mesmo. E esses partidos políticos são os que chamamos de fisiológicos, porque sempre estão ao lado do poder, e não de uma ideologia. Esses partidos são aqueles que compõem o famoso “Centrão”, do qual nasce, por exemplo, o nosso presidencialismo de coalizão.

Entenda que esses partidos fisiológicos não defendem alguma bandeira ideológica, e são geralmente desprovidos de uma organização interna que possibilite o debate de lideranças, sendo dominadas por um único indivíduo ou por um pequeno grupo, que organiza e dirige seus partidos como pequenas empresas privadas para os quais a política é meramente um negócio.

Assim, esses dois terços dos nossos partidos, pequenos e desorganizados demais para disputar o poder, agem de forma para obter o maior número de vantagens do governo que se encontra no poder naquele momento em troca do apoio de

suas bancadas aos seus projetos. E, por seu lado, o governo de momento precisa desse apoio para aprovar seus projetos e implantar sua agenda de governo porque, apesar de conseguir disputar os altos cargos eletivos a nível nacional, não conseguem o suficiente para ter nas casas parlamentares uma maioria orgânica. É por isso que esse ‘Centrão’, desde a redemocratização do país, apoiou Collor, e depois apoiou Itamar, e apoiou Fernando Henrique, apoiou Lula, apoiou Dilma, apoiou Michel Temer e, agora, apoia Jair Bolsonaro, pois para fazer cumprir os seus interesses, não importa quem esteja no governo, justamente porque estes interesses são os mesmos interesses pessoais de seus dirigentes, e não fruto de uma construção ideológica de fato. Sim, esses sem ideologia se guiam por interesses pessoais, disfarçando-os de “interesses do país”.

Este é o cenário político partidário brasileiro. Agora, vamos dar a resposta mais simples para essa primeira pergunta: por que temos tantos partidos? Bom, primeiro porque nossa constituição prima pelo pluripartidarismo, objetivando que todas as classes e todos os grupos que pensassem de forma similar pudessem disputar os cargos de gerenciamento da República. Essa é a justificativa democrática.

Mas, além dessa justificativa democrática, que é fruto principalmente dos ditos anos de ‘chumbo’ do governo militar, em que houve perseguição e censura contra os partidos políticos e seus integrantes, há ainda o elemento histórico de que já tratamos neste livro, que é justamente o coronelismo eleitoral. Então, do ponto de vista sociológico, o Brasil tem muitos partidos, porque o poder de fato, desde a origem da

nação, foi diluído em microrregiões, e essa conjectura de possibilitar – se comparada a outras democracias – a abertura relativamente facilitada de novos partidos, serviu para receber a estrutura de poder anteriormente existente, que é justamente o que chamamos de ‘Caciques’ partidários, que são homens que, ou detém o poder supremo em seus partidos, ou que façam parte do grupo majoritário com interesses mais regionais do que nacionais.

“Se você acha que contratar profissionais sai caro, experimente contratar amadores.”

Anônimo

“O voto não é um cheque em branco, o eleito tem funções e responsabilidades específicas a cumprir”

Ricardo Holz

Capítulo 4. A Contratação

Seu voto não é um cheque em branco

Muito bem, neste ponto você já conseguiu compreender como funciona o processo de eleição no nosso país. Esse é um importante primeiro passo para compreender a real força que possui o seu voto e, principalmente, para não ser enganado por aqueles políticos que, infelizmente, se apropriando do sistema eleitoral, o utilizam apenas para a manutenção de seus privilégios, poderes regionais e interesses pessoais.

De novo, infelizmente, podemos dizer com certeza que esse tipo de político seja a maioria dos candidatos, e como já vimos, a simples questão de ideologia defendida por este ou por aquele partido não é capaz de solucionar esses problemas, porque, da mesma forma que pode haver diversos políticos bem orientados e capacitados na direita, também haverá na esquerda e no centro, da mesma forma que os mal-intencionados estarão igualmente em todos os espectros políticos.

Vimos, ainda, que os problemas de nosso país possuem

origens muito mais profundas, mas também que a solução para estes problemas está justamente em cada cidadão conseguir usar a ferramenta e a arma correta que tem nas mãos, ou seja, o voto, o poder de escolha entre este ou aquele cidadão que se coloca como candidato a uma vaga de emprego, porque um cargo político nada mais é do que um emprego, não podemos esquecer disso.

Um político, não importa qual cargo que esteja ocupando, nem mesmo o poder que tem nas mãos em função deste cargo, é semelhante ao porteiro do seu prédio – não estamos, por óbvio, desmerecendo o trabalho do porteiro, mas sim, dizendo que quem ocupa este ofício, o de porteiro, é ao mesmo tempo funcionário de todos os condôminos, sem que seja funcionário de nenhum deles diretamente. Veja, todos nós brasileiros somos os chefes desses políticos, somos nós que primeiro os escolhemos, e depois somos nós que pagamos pelos seus salários, verbas de gabinete, assessores e por aí vai. Da mesma forma que aquele porteiro é o nosso político.

Então, por exemplo, se você, ao entrar em seu prédio, encontra seu porteiro adormecido e negligenciando suas atribuições, o que irá fazer? Muito provavelmente fará uma reclamação formal visando alertar o síndico e demais moradores do ocorrido, e se a ocorrência deste fato não é rara, é possível que você chegue até mesmo a organizar abaixo-assinados para a substituição daquele mau funcionário. Se agimos assim com nossos funcionários, por que não fazer o mesmo em relação a políticos ruins?

Por que somos, enquanto povo, tão permissivos em relação a nossos políticos?

É claro que a resposta para esta pergunta, por si só já demandaria um outro livro inteiro, então, nos limitaremos a falar do aspecto mais intrínseco sobre essa característica: somos tão permissivos porque não entendemos ainda que vivemos numa democracia e que este país é nosso, e não da classe política. Aliás, sequer os políticos deveriam corresponder a uma classe, porque são, na verdade, servidores, funcionários do Estado, e o Estado é formado pelas individualidades de cada um, então, todos nós somos e devemos ser responsáveis pela fiscalização do serviço prestado por estes candidatos que, porventura, tenham conseguido sua contratação.

Até onde vai seu voto

É muito comum que as pessoas pensem que o voto delas acaba depois de dar o ‘confirma’ na urna eletrônica. Ele escolheu aquele que lhe pareceu o mais adequado para ocupar aquela vaga, votou nele, pode ou não ter tentado convencer outras pessoas a também votarem em seus candidatos e pronto, fez sua parte. Mas esse é um raciocínio preguiçoso, e mais, poderíamos até dizer que seja uma ação burra mesmo. A maioria esmagadora do eleitorado brasileiro acaba até esquecendo em quem votou após sair da cabine eleitoral, não sabe sequer dizer se seu candidato a vereador, deputado estadual e deputado federal conseguiram ser eleitos ou não, quem dirá acompanhar o trabalho que está sendo realizado.

Quem em sã consciência contrata um profissional e não fiscaliza seu trabalho?

Se você, em sua empresa ou em sua casa, faz esse tipo de coisa, lamentamos dizer, mas a probabilidade que você receba um serviço, senão malfeito, ao menos feito de forma diferente daquela que foi contratada, é muito grande.

É claro que administrar um país, ou legislar, não importa em qual âmbito de atuação, é muito mais complexo do que construir um muro, ou diagramar uma página ou arrumar e limpar uma casa, ou abrir e fechar uma porta, mas o princípio é o mesmo: é um serviço prestado, e aliás este é um serviço que é muito bem remunerado. Então, seu voto não termina quando você aperta o confirma e vai pra casa satisfeito por ter feito a sua parte para o bem do país, não. Ele continua depois disso em pelo menos dois momentos.

O primeiro é no caso de seu candidato não ter vencido. Veja, se este candidato que não é o da sua escolha venceu, é porque foi eleito pela maioria, e esta é uma realidade que não se pode alterar. O fato que você, que queria outro candidato para aquela vaga, assume naturalmente o dever moral de ser o maior, não opositor, mas fiscalizador daquele empregado, justamente para demonstrar aos outros, aqueles que o escolheram, que eles contrataram uma pessoa inepta para a função. Se um candidato, eleito democraticamente, assim que toma posse começa a pregar o fim da democracia, independente de qual espectro político ideológico seja, deve ser sumariamente alijado da função, demitido por justa causa, afinal, o que você faria se o novo porteiro do seu prédio, assim que contratado dissesse que agora, a partir daquele momento o prédio, bem como todos os apartamentos, passam a ser de sua única propriedade? Enfim, é exatamente essa indignação que devemos ter com os nossos funcionários políticos.

Continuando, para os que votaram no candidato que venceu as eleições, surge então outra grande responsabilidade, ainda maior do que para a pessoa que votou no candidato derrotado, porque foi justamente através da sua permissão que aquele candidato foi "contratado". Então, neste caso, a fiscalização do seu trabalho deve ser ainda maior por parte do eleitor, porque além de estar no posto de comando graças a sua escolha direta, ele também deve prestar contas, não para você diretamente, mas para todos os condôminos do Brasil, ou de uma cidade, ou de um Estado, afinal, ele passou a ser funcionário de todos, mesmo daqueles que não o escolheriam, e essa responsabilidade recai sobre os ombros das pessoas que nele votaram. Isso torna você corresponsável, ao menos moralmente, das ações daquele funcionário.

Vamos retornar ao exemplo de uma empresa. Suponha agora que você tenha uma empresa em sociedade com um amigo, veja, você e ele, apesar de trabalharem juntos, possuem certas diferenças, que são aliás muito úteis para solucionar diferentes problemas, até porque, como todos sabemos, pessoas que pensam de forma igual tendem sempre a recorrer aos mesmos tipos de pensamento para solucionar alguma questão problemática, e isso não é saudável em nenhuma empresa. Então vamos supor que, em dado momento, seu sócio tenha contratado um funcionário para gerir determinado setor da empresa, e que o tenha feito apesar da sua resistência. Pois bem, se este funcionário não cumprir o papel para o qual foi contratado, ou melhor, extrapolando ainda mais a situação, se este funcionário tentar dar um golpe em vocês dois e assumir o controle de sua empresa, ele será, por óbvio,

demitido, correto? Com certeza. Mas quem você irá responsabilizar pela contratação desse ser abjeto e incompetente? O seu sócio.

Isso funciona em qualquer empresa, em qualquer lugar, mesmo na sua casa, quando porventura acontece de um dos integrantes do casal contratar alguém que rouba a casa, é comum e até esperado que o outro membro do casal ao menos censure a pessoa que escolheu, justamente porque não soube fazê-lo bem. É por isso que, quando se vota no candidato que foi escolhido para a vaga, deve-se manter ainda mais vigilante quanto de suas ações no decorrer do cargo, porque você passa a partilhar com ele o desempenho de suas funções, senão de forma prática, com certeza do campo de vista da moral e da ética.

Agora, não adianta, por exemplo, fiscalizar este funcionário sob qualquer prisma que não seja o de resultados concretos que seu trabalho esteja gerando. Da mesma maneira, não se deve manter um funcionário, ou uma funcionária incompetente apenas em razão de sua beleza, ou porque é seu amigo, ou por qualquer coisa que seja e que não se resume apenas aos resultados que entrega, porque esse tipo de escolha enviesada por outros fatores pessoais, no geral, prejudica toda a saúde financeira e competitiva da sua empresa, bem como um mandatário ruim pode, e em geral vai, prejudicar o país ou cidades inteiras por sua simples incapacidade, quer seja moral, quer seja técnica – e, em muitos casos, verifica-se os dois, a incapacidade moral aliada a uma incapacidade técnica. É assim que candidatos envolvidos em escândalos e acusações de corrupção até o pescoço continuam sendo reeleitos.

Todo o extenso caminho que percorre o seu voto é importante, desde a escolha de um candidato até a sua fiscalização, e esta deve ser exercida diuturnamente, não sob aspectos emocionais, mas sim sob aspectos práticos, de qualidade do serviço realmente prestado. Este é o poder que você tem nas mãos, e não o usar, sinceramente, é a mesma coisa que rasgar dinheiro, ou é o mesmo que colocar a mão em um fio de luz desencapado repetidas vezes e continuar esperando que em algum momento não se tome um choque.

Como fiscalizar o trabalho do meu funcionário?

Surgem muitas dúvidas quanto ao processo de se fiscalizar um candidato eleito. Antes de mais nada, precisamos dizer que pouca serventia existe em fiscalizar as atividades de um cidadão que não tenha sido eleito, porque se ele não foi contratado, permanece sendo apenas um cidadão comum, ainda que você goste dele e que pretenda continuar votando nele, suas ações não impactam diretamente na estrutura de governo.

Mas, para os contratados que assumiram a vaga, estes sim precisam, e devem, ser fiscalizados. Agora, como fazer isso? Ainda mais considerando que os eleitores têm suas próprias vidas para tocar, seus compromissos, suas famílias e outros assuntos para cuidar.

Bom, antes é necessário compreender que o trabalho para o qual foram contratados, exceto por pontuais acontecimentos, via de regra não se traduz em um comportamento diário, até porque boa parte deles é sobre discussão de leis, orçamentos, planos estratégicos e deliberações de ordem prática. E

aqui vai uma análise: se o candidato vencedor, que agora realmente ocupa um lugar dentro da organização da administração pública, estiver todos os dias aparecendo, dando entrevistas, fazendo show, emitindo opiniões ou em estado perpétuo de campanha, saiba que esta pessoa com certeza não é um bom funcionário, pois gasta mais do seu tempo para produzir conteúdo e aparecer do que efetivamente trabalhar – e tem mais, todas as ações que essas pessoas fazem durante o tempo em que estão em pleno exercício da sua função são geralmente voltadas para gerar ainda mais conteúdo, como aqueles que sobem ao plenário apenas para fazer um discurso considerado como "lacrador" por seus seguidores e manter uma base de eleitores fiéis quando chegar a eleição, pouco contribuindo para a evolução dos trabalhos. Vamos reduzir o exemplo, para ficar fácil a visualização deste conceito.

Vamos imaginar que uma empregada doméstica passa 80% do tempo em que ela deveria estar ocupada em organizar, arrumar e limpar sua casa estando no mercado, onde encontra pessoas, brinca, come lanches etc., e não entrega o serviço contratado. Você ficaria satisfeito de pagar o salário dela em dia? E mais, você a manteria na função? Não. Veja bem, ela não foi contratada para ser uma popstar, mas sim para cumprir uma função específica, da mesma maneira um político, chefe de estado ou deputado, ou senador, ou prefeito, eles foram contratados para gerir a coisa pública, e não para emitir opiniões diárias e pessoais sobre, por exemplo, motocicletas e medicamentos. Se isso na iniciativa privada pode ser considerado como desídia, ou em português mais corrente, preguiça, desleixo e negligência, por que não considerar a mesma coisa em comportamentos semelhantes encontrados em vários gestores públicos? Não parece irracional?

Mas a maior dúvida reside em como fazer essa fiscalização tendo que intercalar isso com a vida cotidiana, que também não pode ser desmerecida ou posta em segundo plano. A resposta, em especial nos nossos atuais dias, é simples. Porque se antes, há cinquenta ou mesmo trinta anos seria praticamente impossível obter as informações necessárias sobre o trabalho efetivo de um político, hoje temos um canal direto de comunicação, que é justamente a Internet.

É claro que esta, atualmente, é mais utilizada pelos próprios políticos para divulgar uma rede sem fim de mentiras e notícias falsas, mas também é uma forte ferramenta justamente para exercer seu papel de fiscal e, de novo, precisamos alertar que esta fiscalização, facilitada pela Internet, só produzirá efeitos positivos para a correta fiscalização se for feita desprovida de sentimentos.

Ou seja, quando o político divulgar alguma coisa que tenha feito, primeiro observe se aquilo divulgado realmente se trata de algo relativo à função para a qual foi eleito. Um vereador dizendo que inaugurou, por exemplo, uma Zona Franca, é um absurdo natural, posto que tal iniciativa é de competência da União e dos Estados, mesmo que passe pelos legislativos municipais de várias cidades, isso não é da competência de um vereador; da mesma forma que um presidente da república inaugurar uma torneira, bom, pode ser algo legal, mas não é a função dele. Então, o que ele está fazendo é, primeiro, perder tempo, e depois, está tentando te enganar, simples assim.

Depois que estiver conferindo se aquele ato de fato corresponde à função que lhe cabe exercer, é preciso agora checar se aquilo de fato é verdade, pois acredite, e acho que aqui

não estamos a dizer nenhum tipo de novidade, há muitos mentirosos na política.

Na verdade, acho que seria mais correto afirmar, não totalmente desprovido de certo sentimento de esperança, de que haja honestos na política.

Mas é preciso fazer essa dupla checagem, de outra forma, você estará apenas sendo utilizado como massa de manobra. Veja, não estamos em momento nenhum dizendo que este ou aquele político ou pensamento ideológico seja melhor ou pior, muito pelo contrário, estamos dizendo que o recorte ideológico, na realidade brasileira, deva ser apenas um estágio para a escolha de um candidato, bem como para sua posterior fiscalização. Se dentro do seu escopo ideológico, ou seja, daquela linha de pensamento e de visão de mundo a qual você se veja e prefira, encontrar candidatos que, sob a análise objetiva e direta, não corresponderam ao que dele se esperava na função e no trabalho que exerce, não precisa mudar radicalmente o que você acredita, muito menos manter o seu apoio a ele porque ele diz defender as mesmas coisas que você.

Basta não escolher e não manter o apoio aquele profissional inepto e, dentro daquele escopo ideológico, escolher outro que possa exercer a função de forma prática, certa e, acima de tudo, profissional. É uma questão de ser prático e também realista.

Além da Internet propriamente dita, com seus buscadores e banco de dados praticamente infinitos, existem várias agências de checagem de informações, e mais importante ainda, também existem os canais oficiais de comunicação que são

os veículos de imprensa oficial, como os Diários Oficiais do Município, do Estado e da União, todos disponíveis em tempo real na internet ou nas próprias páginas do ente federado. Acessar os canais oficiais é uma boa forma, por exemplo, de verificar quantos funcionários estão sendo admitidos pela gestão pública, ou para onde estão sendo direcionados os recursos administrados, bem como também o que a Câmara está votando, quais são os projetos de lei, quando serão as sessões, quais comissões estão em funcionamento, e muitas outras informações.

Indicadores de qualidade

Obviamente, analisar o desempenho de um político que desempenhe suas funções no poder Executivo é sempre mais fácil, primeiro porque como o próprio nome do poder diz, é relativo à execução. Então, aqui a análise pode se dar em âmbito mais direto. Para auxiliar neste processo de fiscalização direta, vamos explicar de forma mais detida quais são as funções de cada cargo do executivo em seus três níveis hierárquicos:

- **Prefeitos**

Muito bem, o cargo de prefeito é o primeiro grau do poder executivo. Mas o fato de ser o primeiro não o torna menos importante, como muitos de nós acabam pensando, na verdade, talvez seja o cargo de maior importância para o curto prazo e para a nossa vida cotidiana, porque justamente nas cidades é que vivemos – ninguém vive no Estado de São Paulo, mas em seus municípios, e estes sim estão inseridos dentro do Estado. Sabemos que pode parecer um raciocínio

complexo, mas não é: veja, você mora no município, então, para sua vida prática e diária, é mais importante a qualidade de gerenciamento municipal do que necessariamente a estadual ou a nacional. Não que estas duas últimas também não atinjam os indivíduos, pois atingem, só que de forma mais difusa.

Para ser prefeito no Brasil, basta cumprir determinados parâmetros de elegibilidade como, por exemplo, ser cidadão brasileiro em pleno gozo das capacidades civis e militares. Isso quer dizer que, para o cargo de prefeito, não há vedação para se eleger um candidato que não tenha nascido no Brasil, basta apenas que tenha conseguido a cidadania brasileira.

É preciso ter capacidade civil plena, ou seja, ter ao menos 21 anos, estar em dia com as obrigações eleitorais e também, para os homens, estar em dia com suas obrigações militares, que é basicamente o alistamento militar.

Além disso, é preciso estar filiado a um partido político e isso, como já vimos, em tese serve para que o eleitor saiba o tipo de pensamento que aquele candidato, a priori, defende. Mas essa regra é válida para ser eleito, pois depois de eleito, o prefeito pode ficar até o restante de seu mandato sem que esteja filiado a algum partido, e a mesma regra vale para os governadores, senadores e presidente da República.

Aqui, em relação aos senadores, é importante fazer um pequeno adendo, pois mesmo que sejam representantes do legislativo, são considerados cargos majoritários, porque cada um dos três senadores de cada estado e do distrito federal do país corresponde ao todo de um ente federado, por isso é que podem, ao contrário dos demais membros do poder legisla-

tivo, permanecer em seus cargos mesmo depois de terem saído de seus partidos.

Além de todas essas regras, há uma que é muito importante para ser elegível como prefeito: é preciso ter seu domicílio eleitoral naquela cidade. Isso acaba levando a uma pequena problemática, visto não ser raro, especialmente em cidades do interior, em que podemos ver prefeitos sendo eleitos por terem seus domicílios eleitorais em uma determinada cidade, mas que não moram lá. Por isso, é importante ficar atento a esse tipo de coisa porque, como já dissemos, o prefeito é o primeiro mais direto responsável por administrar o lugar onde de fato vivem, trabalham, estudam e dormem os cidadãos, então, é o mínimo de se esperar de um prefeito que efetivamente more na cidade onde pretende governar.

A respeito disso, vamos pensar um pouco: é comum que numa empresa, quando colocamos uma vaga em aberto, que optemos por contratar, dentre os profissionais mais qualificados e preparados para aquela vaga, pelo candidato que more mais próximo da empresa, isso se dá por uma série de fatores que vão desde o menor custo com passagem e transporte até o fato de, morando mais próximo de seu local de serviço, caso ocorra uma emergência qualquer, seria mais fácil acioná-lo. O mesmo conceito pode e deve ser aplicado ao prefeito, especialmente em cidades menores, porque pode-se recorrer ao próprio político diretamente para relatar um problema na sua rua, ou no posto de saúde, ou na escola, enfim.

É preciso desmistificar a aura de superioridade que reveste o político brasileiro. Os políticos não são uma categoria especial de sábios dos quais só deve se aproximar alguns poucos eleitos e prestar reverência quando passarem. Não. Também

não devem ser tratados com desrespeito ou ofensas, mas precisam ser tratados como o que são, seres humanos, como você e eu, que foram escolhidos para prestarem um determinado serviço, no caso, o de gerenciamento da cidade.

Outra obrigatoriedade para se candidatar à prefeitura de uma cidade é que seja ao menos alfabetizado, ou seja, precisa saber ler e escrever. Esse é outro ponto que causa ruídos, pois notemos que, apesar de ser este logicamente um cargo político, também é um cargo técnico, porque uma decisão errada motivada pela simples falta de conhecimento pode ter resultados desastrosos para o município. Sempre se pergunte para qual vaga, dentro da sua vida profissional ou mesmo no ambiente doméstico, você contrataria aquela pessoa para executar. Você contrataria aquele candidato para gerenciar as finanças da sua casa? Se sim, pergunte-se de novo, por quê? Se não, bom, então, pergunte-se igualmente, por que não? Ao responder esses questionamentos, é bem provável que você descubra se aquele candidato é de fato o melhor para garantir o seu voto, ou seja, sua contratação para gerir a cidade onde você e sua família vivem.

É importantíssimo saber que, nas competências, ou seja, nas atribuições do trabalho desempenhado pelo prefeito, estão apenas as relativas ao Poder Executivo municipal. O que significa dizer que não cabe cobrar do prefeito coisas como o preço dos alimentos ou o valor da gasolina, ou mesmo o custo da energia elétrica. Claro que eles podem, de forma política, ainda mais se forem prefeitos de grandes metrópoles como São Paulo, exercerem certa influência, tanto no go-

verno Estadual quanto no governo Federal, mas essa influência será relativa, pois ele não possui nenhum poder de decisão ou de gerenciamento nessas áreas.

Ao passo que, por exemplo, ele sim tem competência sobre os impostos municipais, como é o caso do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ISS (Imposto Sobre Serviço, ou como também é chamado, ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e o ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis).

O sistema eleitoral brasileiro prevê que o vencedor da disputa para os cargos majoritários será aquele que conseguir a maioria simples dos votos válidos. No caso dos candidatos aos três cargos do poder executivo (prefeito, governador e presidente), a escolha poderá ser feita em dois turnos, desde que nenhum candidato, sendo maior em número que três, alcance número superior a cinquenta por cento dos votos válidos.

Muito bem, agora já sabemos em detalhes como são eleitos os prefeitos em nosso sistema eleitoral, agora vamos nos debruçar em suas atividades:

O prefeito é a chefia do Poder Executivo a nível municipal. Ele é o responsável por administrar as ações e aplicar a verba destinada e aprovada pela Câmara Municipal.

O papel das câmaras legislativas é de primeiro auxiliar o prefeito em questões legais e orçamentárias, mas também é sua função precípua fiscalizar as ações do prefeito e suas contas.

Em cidades menores, até mesmo em grandes cidades com administração mais democrática, é comum que haja a figura do orçamento participativo, que é um excelente meio de

como a sociedade civil pode fazer parte da administração direta de seu município. Sobre o orçamento participativo, é importante dizer que, além de ser muito utilizado nos dias de hoje em várias cidades da Europa e dos Estados Unidos, é uma invenção brasileira, tendo surgido em diversas cidades, em especial nas regiões sudeste e sul do país durante as décadas de 1980 e 1990, mas hoje, infelizmente, parece ter caído em desuso.

O prefeito é o responsável por aplicar as verbas destinadas e aprovadas pela Câmara dentro dos limites do município, como pagar os profissionais que integram a administração pública, ou seja, os enfermeiros, professores, médicos e por aí vai, e também cuidar da zeladoria de parques, praças, ruas, postes de iluminação pública e outros.

Importante dizer, visto que isso costuma causar certa confusão, que o prefeito, na área de educação, é responsável pela educação básica, que compreende o primeiro ano até o nono ou oitavo (a depender do Estado) ano do ensino fundamental, enquanto é o governo estadual quem cuida do ensino médio, e o federal quem cuida do ensino superior e, salvo algumas poucas exceções, essa é a divisão. É por esta razão que não cabe ao governo federal promover significativas mudanças na educação básica além de fornecer um programa ou agenda que deverá ser cumprida pelas prefeituras, quer seja de alfabetização, quer seja de qualidade do ensino.

No Brasil, a figura que menos damos importância na escolha para o gestor de um cargo do executivo é para a figura do vice, dificilmente votamos em algum desses candidatos olhando para quem é o vice, mas isso é sim algo estritamente

importante para a formação do processo de escolha de uma ou outra chapa. É importante lembrarmos que, desde a redemocratização do Brasil, tivemos nove mandatos de quatro anos, ou seja nove eleições para presidente (1990, 1994, 1998, 2002, 2006, 2010, 2014 e 2018), mas tivemos dois presidentes que ocuparam dois mandatos cada, que foram Fernando Henrique Cardoso, 1994 e 1998, Lula, 2002 e 2006; um presidente que ocupou um mandato e meio, Dilma, em 2010 e de 2014 a 2016; um presidente que ocupou metade de seu mandato, Fernando Collor de Mello, de 1990 a 1992, e ainda dois vice-presidentes que ocuparam o cargo de presidente da República: Itamar Franco, de 1992 a 1994, e Michel Temer, de 2016 a 2018, além do presidente atual, Jair Bolsonaro, eleito em 2018.

Então o vice, apesar de quase sempre não contar na hora da escolha, é sempre uma figura importante, porque não é nada raro no Brasil que ele acabe assumindo o cargo de chefia do governo, tanto em nível Federal, quanto Estadual e Municipal. Recentemente, temos o caso da cidade de São Paulo, que elegeu em 2020 o prefeito Bruno Covas, que veio a falecer em 16/05/2021 e o cargo de prefeito foi assumido por seu vice Ricardo Nunes, que deve administrar a cidade de São Paulo até o fim de 2024, quando terão novas eleições. Por esse motivo, o vice de uma chapa também deve ser levado em consideração quando fizermos a escolha em votar ou não em um candidato.

- **Governadores**

Os governadores são o poder máximo dentro de cada es-

tado que compõe a União. Já vimos como é organizada a estrutura de divisão de poder em nosso país, então, podemos dizer que, no poder executivo, o governador exerce a função de estabelecer a ponte entre a União e os municípios daquele Estado para o qual foi eleito.

Definir sua área de atuação é algo complicado, porque a nossa Constituição Federal de 1988 colocou quase todas as competências no âmbito da União, relegando aos Estados e Municípios o poder de atuação, em especial à legislativa, quando houver omissão do governo federal. Ainda assim, podemos dizer que é o governador o responsável por recolher os impostos dos municípios e proceder os repasses destes de volta ao poder municipal.

Sobre isso, é importante que tenhamos alguns comentários sobre como se dá a arrecadação de impostos no Brasil. Fora alguns impostos diretos, que ficam com os municípios e os Estados, a maior parte das contribuições são destinadas à União, ou seja, são recolhidas a níveis municipais, aglutinadas a nível estadual e repassadas à União, que por sua vez, após aplicar parte desses recursos para custear a estrutura política e organizacional da República, repassa parte dessa verba de volta, tanto para os Estados quanto para os municípios, e este último repasse se dá por intermédio do Estado. Isso acontece, em tese, para que haja uma melhor divisão de recursos vindos dos municípios. Por exemplo, um município que arrecada mais receberá proporcionalmente menos verbas do que um município que arrecada pouco, para que, dessa forma, cada município possa se desenvolver, mais ou menos, por igual.

Para ser Governador, é preciso ser alfabetizado, ser brasileiro (não precisa ser brasileiro nato), estar em pleno exercício dos direitos políticos (não ter direitos políticos suspensos); ter realizado o alistamento eleitoral; ter domicílio eleitoral no estado para o qual quer concorrer ao cargo (a pessoa pode ser natural de outro estado, mas deve se candidatar no estado onde vota); estar filiado a um partido há pelo menos seis meses antes da eleição; e ter idade mínima de 30 anos.

As funções do Governador passam por atribuições jurídicas, políticas e administrativas. Ele defende os interesses do estado junto ao presidente e organiza a distribuição dos recursos estaduais, tanto para as áreas de sua atuação direta quanto indireta, e aqui vale lembrar que, ao contrário do prefeito, o governador é diretamente responsável pela promoção de, por exemplo, empregos ou do estabelecimento de salários-mínimos, visto que o governador, obviamente respeitando os trâmites legislativos, pode inclusive estipular um salário-mínimo maior que o estipulado a nível nacional – nunca inferior, mas superior, sim.

É muito comum que, quando o cidadão tenha algum problema ou que esteja vendo alguma coisa na administração pública que não lhe agrade, que culpe o prefeito em razão de este ser a autoridade executiva mais diretamente ligada a ele, ou culpe o presidente da República, por ser a autoridade máxima do país, mas nem sempre é o caso, porque muita coisa é sim de responsabilidade do governador, que muitas vezes acaba não sendo responsabilizado por estar literalmente no “meio” da cadeia de comando.

Podemos citar, como exemplo de obrigações do governador geralmente relacionadas aos prefeitos ou ao presidente por parte da população, a segurança pública. Esta é diretamente responsabilidade dos governadores dos estados. Claro que o prefeito pode instituir guardas municipais e há, no âmbito da União, a guarda nacional, mas o policiamento, tanto ostensivo quanto investigativo realizado pelas polícias, é de responsabilidade dos governadores, tanto na atribuição do soldo quanto na infraestrutura mantida, como as armas, patrulhas, veículos, computadores, salas e contratação de pessoal especializado.

Portanto, os estados não fazem tudo em relação à segurança porque, afinal, a segurança pública é uma das funções que são de responsabilidade dos três entes federados, mas desempenham papel fundamental em relação às Polícias Civil e Militar, que são diretamente subordinadas ao governador.

Também faz parte de suas funções cuidar e zelar pela infraestrutura Estadual, como as vias terrestres (excetuando-se as BRs e as vias marginais dentro dos municípios), os portos secos, os metrô e trens urbanos, hospitais de média e alta complexidade, escolas estaduais e reservas ambientais – apesar de essas serem também de competência mútua dos três entes federativos. No caso do estado de São Paulo, tem também as 4 (quatro) universidades estaduais USP, UNESP, UNICAMP E UNIVESP.

Outro grande destaque para as funções do governador, e que integram sobremaneira o arco de segurança pública, está o sistema prisional, bem como os projetos relativos à reinserção dos apenados de volta ao convívio social.

Como já dissemos, o Governador não tem poder para interferir, por exemplo, no ensino fundamental, que é de caráter municipal, no entanto, não há vedação para que ele ajude aos municípios na realização dessa tarefa. É preciso entender que a lei e a organização da nossa república visam, num primeiro momento, estabelecer os limites de atuação, mas não proibem que qualquer destes entes ajudem uns aos outros.

Alguns dos impostos Estaduais, são:

O ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação), que é um imposto cobrado na transmissão de bens por conta da morte (herança) e também da transmissão voluntária entre pessoas vivas (doações); ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), que é cobrado pelos estados sobre todas as mercadorias que entram, circulam e saem do território estadual, e o IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores).

- **Presidente da República**

O presidente da República Federativa do Brasil, assim como acontece no modelo estadunidense, possui a dupla função de ser ao mesmo tempo o chefe do Estado e também o chefe do governo, sendo dessa forma aquele que define ao mesmo tempo a política de economia nacional, como investimentos ou processos de infraestrutura e também que exerce o comando geral das forças armadas, podendo inclusive declarar guerra contra Estados estrangeiros. Em países parlamentaristas, é o rei ou o presidente que ocupa a função de ser o chefe de Estado, enquanto o primeiro-ministro ocupa o cargo de chefe de governo.

É o representante do poder público mais poderoso do

país, e deve corresponder aos anseios da população em geral e não apenas à parcela votante que o elegeu, que pode ser a maioria dos eleitores, mas pode não ser a maioria da população. É ele quem sanciona ou veta as leis aprovadas pelo Congresso Nacional e também tem a atribuição de propor emendas à Constituição.

Detém, ainda, a atribuição de escolher os membros diretores de todas as entidades em que o Estado seja proprietário ou membro acionista controlador, ou seja, novamente é um cargo que, apesar de essencialmente político, exige um grande grau de conhecimento técnico em diversas áreas do conhecimento. E é então que, por toda a importância que o cargo possui, este não pode ser entregue, primeiro a qualquer um, e em segundo, feito por questões afetivas, mas sim, por critérios objetivos. As suas ações têm o condão de impactar diretamente a vida e os negócios do país inteiro, e não apenas da geração a qual governa, porque um mandato ruim, ainda que termine em quatro anos, pode repercutir negativamente por um tempo muito maior, prejudicando até mesmo as gerações futuras.

Para se candidatar ao cargo de presidente, é preciso ser brasileiro nato; ter a idade mínima de 35 anos completos, antes da eleição. É também preciso ter o pleno exercício de seus direitos políticos; ser eleitor e ter domicílio eleitoral no Brasil; ser filiado a um partido político e não ter substituído o atual presidente nos seis meses antes da data marcada para a eleição. Vale ressaltar que, por incrível que pareça, não é obrigatório ter nenhum diploma de ensino superior ou mesmo de ensino médio para ser presidente da República,

basta (cumprindo os requisitos já informados), comprovar não ser analfabeto.

Assim sendo, é preciso ter a noção de que seu papel de escolha transfere momentaneamente seu poder para um candidato que passará a exercer, desde que vencedor, um cargo de grande poder em seu nome. Essa transferência de poder não pode ser encarada como sendo um cheque em branco ou, muito menos, que seja eterna, pois não é. Ela vai até o ponto em que este eleito consiga realizar o trabalho para o qual foi contratado.

É muito comum que as pessoas, mesmo as que se dedicam a conhecer o jogo político, tenham a noção equivocada de que a política seja algo abstrato, mas também não é assim. A política está a volta de todos nós, e não apenas pela obviedade de que as decisões políticas afetem o câmbio, afetem o preço das coisas, a nossa qualidade de vida, que impactem na segurança, que ampliem ou diminuam as diferenças sociais, mas ela está presente em cada momento do nosso dia-a-dia porque, como vimos, é você, sou eu, somos todos nós, com nossos impostos, recolhidos não apenas no imposto de renda, mas em cada pequena coisa que consumimos, na calça que você veste, no refrigerante que você toma, em tudo é cobrado impostos e taxas. Não adianta dizer que não gosta de política por entender que seja um jogo sujo, porque se é um jogo sujo, é justamente porque você, nós, não damos a devida importância a ela e nos deixamos seduzir por políticos desonestos, por políticos que tentam cativar nossos corações, e não nossos cérebros e nossa razão.

Enquanto permanecermos esperando por um salvador da

pátria, continuaremos a eleger, a contratar servidores inep-
tos, ignorantes, corruptos e totalmente inadequados para re-
alizar a gigantesca tarefa de resolver todos os problemas soci-
ais, econômicos, desenvolvimentistas e estruturais do nosso
país.

“A tecnologia move o mundo.”

Steve Jobs
Inventor e fundador da Apple.

“As novas tecnologias podem nos
ajudar a aperfeiçoar um modelo de
democracia direta”

Ricardo Holz

Capítulo 5. Democracia direta

A Tecnologia a favor da Democracia

Como já vimos, a formação estrutural de nosso povo e da nossa sociedade não foi calcada pela formulação ideológica de Direita e Esquerda. Aqui, estes conceitos não passam de simples chavões utilizados em um ou outro momento para angariar votos e apoios. Aqui, o que impera são os interesses individuais de pessoas que se apropriam do espaço do poder público, não para implantar suas ideias, mas para manter seus poderes sobre determinada região.

Não cabe, no Brasil, fazer debates ideológicos sobre espectros políticos de cosmo e visões de mundo. Infelizmente, nossa política ainda não está madura o suficiente, pois nossa sociedade sequer aprendeu a lidar com os mais simples conceitos democráticos. Aqui, o que precisamos não é que a política seja realizada através de paixões arrebatadoras, mas sim de um comprometimento desapaixonado, de critérios de escolha que sejam mais objetivos, mais críticos.

Precisamos entender que um candidato não é um ser todo poderoso, ao contrário, é falho como qualquer um de nós. O que queremos dizer com isso é que, se ele, como qualquer outro ser humano é falho e passível de cometer erros, não se justifica defender, por paixão, estes erros. Não importa se em dado momento você confiou nele, e chegou até a ceder o seu poder enquanto indivíduo para que ele governasse a todos, se ele cometeu um erro, então, deve pagar e responder por esse erro, como quaisquer funcionários em qualquer empresa ou órgão.

As tecnologias, em especial as relativas à comunicação, aproximaram todos nós, e hoje podemos conversar, em horário real, com pessoas do outro lado do mundo, e podemos trocar informações de norte a sul do Brasil. Até então, ela tem sido usada com mais força justamente para aprisionar as pessoas em bolhas de conhecimento, e estas bolhas acabam fazendo um político ou um grupo de políticos parecer que detém, não apenas o apoio da maior parcela do povo, mas também que ele será capaz de resolver todos os problemas do país. É preciso reverter esse cenário, e usar as ferramentas de tecnologia para verificar o histórico de um candidato antes mesmo de dar a ele seu voto, seu apoio.

Da mesma forma que ninguém contrataria um estagiário para tomar conta do setor de faturamento ou financeiro da sua empresa, não sairemos do buraco se continuarmos a eleger pessoas pouco ou nada gabaritadas para os cargos os quais pleiteiam.

Democracia Direta

A democracia direta pressupõe que o cidadão desenvolve efetivamente seu papel de cidadão. Mesmo que haja essa transferência de poder ao se eleger um terceiro que possa tomar conta das coisas do Estado, é preciso, urgentemente, que cada pessoa passe a tomar conta de seu lugar na sociedade, acompanhando o trabalho realizado por aquele determinado político.

Não somos gado e nem massa de manobra. Somos cidadãos e é urgente que absorvamos essa ideia.

A democracia direta é ato, precípua, em que todos os cidadãos escolhem as medidas que serão tomadas pelo governo. É claro que nos dias atuais essa ideia é quase irrealizável, ainda mais se considerarmos primeiro o país como um todo, suas dimensões físicas e a quantidade da população, e segundo todas as complexidades desse nosso povo. Somos todos tão diferentes em vários aspectos. E depois, ainda, temos que considerar o tamanho de nossas cidades médias, e nem estamos falando sobre as metrópoles, mas as populações de nossas cidades são, em média, mais numerosas do que aquelas pertencentes a países como os da Europa ou Estados Unidos, e isso impede que uma democracia inteiramente direta pudesse acontecer, de fato.

No entanto, quando dizemos que precisamos nos aproximar deste conceito, não estamos a esperar que toda a população se reúna nas praças e converse sobre cada questão de economia, de saúde, de infraestrutura, não é isso. Mas, como dissemos na seção anterior, a tecnologia nos coloca em uma grande "praça virtual", e é preciso sair de nossa bolha para

sermos capaz de discutir e entender de verdade a realidade dos fatos, ou seja, não adianta permanecer em grupo de discussão que só propaga e apoia um candidato apenas por nutrir uma paixão por ele, porque isso restringe a comunicação e prejudica diretamente o processo democrático.

A democracia só pode produzir efeitos se for feita através do contraditório e da disputa de ideias.

Hoje, nós temos a tecnologia disponível para seguir diretamente o nosso parlamentar, ou o nosso prefeito ou governador e, através disso, fiscalizar seu trabalho. Mas não é saudável para o desenvolvimento de uma cultura política que nos fechemos no mesmo discurso. Até porque, ao fazermos isso, nos fixamos a um único posicionamento, muitas vezes ficamos sujeitos primeiramente a considerar que aquele é o único jeito de se resolver este ou aquele problema; segundo que podemos ficar tão imersos, rodeados por um mesmo discurso de tal forma, que acabamos por sermos doutrinados, chegando a um ponto que sequer compreendamos o que o outro tem a dizer ou quais sejam os seus posicionamentos.

Não devem existir lados na política, não no processo de escolha, esse deve ser totalmente pragmático.

É preciso que tenhamos a clareza que o que deve ser defendido a qualquer custo, e não importa qual seja a sua visão de mundo, não é um político, não é uma ideia ou uma ideologia, e sim a própria democracia, que pressupõe o diálogo e o intercâmbio de ideias e experiências.

O que estamos propondo aqui é que o cidadão assuma o controle sobre a República, não de forma direta, é claro, posto que isso seria virtualmente impossível, entretanto, que

ele passe a usar os meios que detém, através da Internet e dos processos de investigação disponíveis para, senão todos, ao menos para grande parte da população, e averiguar as coisas que os políticos dizem, pensam ou professam. Essa é uma nova forma de democracia direta, e é direta porque continua tendo no cidadão, mais esclarecido e menos propenso a ser enganado, como articulador principal.

Cada pessoa tem um peso muito grande nas redes, não precisa ter um canal ou ser um grande produtor de conteúdo, mas é necessário estabelecer um contraponto, seguindo canais não apenas da direita ou da esquerda, mas consumindo os dois, porque veja, de ambos os lados há pessoas mal-intencionadas que desejam apenas que você seja mais um na multidão a gritar pelo seu nome. E, ao buscar aprender e desenvolver seu senso crítico, você estará quebrando as algemas que te prendem a coisas que, se você realmente parar para pensar, sequer são as coisas que você defende, mas você acaba defendendo porque várias pessoas a sua volta estão também a defender, e você segue para não ser diferente.

Se a política, sob interferência da tecnologia criou bolhas de pensamentos, é preciso usar a própria tecnologia para romper essas bolhas e escapar do pensamento de grupo, escapar de ter sua opinião furtada em prol deste ou daquele político.

O que propomos aqui, na verdade, é algo extremamente simples, por mais complexo que à primeira vista possa parecer. Vejamos, vamos colocar em ordem o que estamos falando para melhor visualizar. Colocaremos em passos, que podem ser dados para você não ser enganado e para poder, de fato, exercer seu poder político individual:

Passo 1: Saiba quem você é

O que queremos dizer é mais prático do que filosófico, e se relaciona ao que você quer enquanto pessoa ou empresário, ou mesmo enquanto funcionário ou trabalhador braçal, isso não importa. O que aqui realmente é importante é que você consiga responder a esta pergunta.

Passo 2: Descubra em qual corrente ideológica você se encaixa

É por isso que devemos começar sabendo o que nós de fato defendemos, para que não sejamos presas fáceis para discursos e posicionamentos rasos e temporais, ou seja, é comum que os políticos mal-intencionados se utilizem de temas que estejam em voga em um determinado momento. Eles captam e estudam os assuntos que estão em evidência em meio às massas, e passam a dizer exatamente aquilo que as pessoas querem ouvir, mesmo que eles, em outros tempos, tenham dito exatamente o oposto. Então é preciso ficar preparado para não embarcar no primeiro que disser somente aquilo que você quer ouvir porque geralmente, este sujeito, seja homem ou mulher, dirá o que for preciso segundo a plateia que o estiver ouvindo, não importando se tiver de modificar o discurso aqui e ali, de forma que, ao final, nem mesmo ele se lembrará de ter dito isto ou aquilo em seus pronunciamentos e discursos.

Pode parecer loucura, e pode parecer ser irracional pensarmos num político que muda de postura ao sabor dos ventos, mas reflita um pouco: será mesmo que você não conse-

gue encontrar ao menos três exemplos de mudança de postura que já tenha visto ao longo de sua vida? Por exemplo, um político que defende a proibição do aborto, mas que já disse em outras ocasiões que essa era uma escolha da mãe somente, e que já até mesmo pensou em pagar para sua amante abortar. Veja, não estamos, de novo, emitindo algum juízo de valor sobre qualquer que seja o assunto, não se trata disso, mas sim estamos evidenciando a hipocrisia demagógica de determinados agentes políticos, e estamos dizendo, categoricamente, que isso é feito dessa maneira apenas para tentar convencer tanto um quanto outro grupo. É uma estratégia que leva em consideração o estabelecimento de narrativas diferentes, de forma que tanto aquele que apoia uma ideia quanto o que lhe é radicalmente contrário, possam apoiar aquele candidato, quando, na prática, o que se tem, são duas situações:

- a) nem mesmo ele sabe o que realmente quer defender e,
- b) você não sabe de verdade o que aquele político, que você defende com unhas e dentes, defende.

Não há possibilidade de isso produzir qualquer coisa que não seja o desastre.

Passo 3: Escolha o melhor

Verifique, dentro da corrente ideológica que você se encaixa, quais são os melhores candidatos ou os melhores políticos que se apresentam e efetivamente tenham currículo para mostrar. Sim! Proceda como se estivesse para contratar um profissional. Escolha o melhor, com histórico mais limpo, sem envolvimento com corrupção, outros crimes ou milícias e que saiba, acima de tudo, tratar dos assuntos mais

diversos relacionados diretamente com a função para a qual ele está oferecendo seus serviços. Veja a qualidade da atuação dele através de canais oficiais ou de seus próprios canais – lembre-se de que as novas tecnologias de interação social nos permitem ter amplo acesso a todo tipo de informação que precisarmos, e a maioria delas é gratuita e leva apenas alguns minutos para serem consultadas e interpretadas, então, não há justificativa para não o fazer.

Passo 4: Vote de forma consciente

O costume, talvez mais antigo no Brasil, é o voto ser dado a alguém que você sequer conhece o trabalho ou a índole, especialmente quando o voto é dado no âmbito Legislativo. As pessoas votam em fulano ou beltrano porque o amigo pediu, ou porque um conhecido ou parente está trabalhando em sua campanha. Não faça isso! Veja, você até pode, e na verdade faz parte da vida, ouvir o que aquele candidato tenha a dizer. É sempre bom manter-se aberto, mas sua escolha, ou melhor, a decisão de votar ou não nele, não pode ser originada para ajudar alguém e sim, se aquele candidato vai ou não conseguir cumprir seu programa, e até, em muitas vezes, se aquele candidato ao menos sabe o que vai precisar fazer quando for eleito para aquele cargo. Quantos políticos você conseguiria citar, por exemplo, que ao se elegerem vereadores chegaram mesmo a apresentar projetos de lei que em nada tinham a ver com suas funções ou limites do cargo? Seja por falta de conhecimento da própria função ou por querer se mostrar atuante em seu cargo, esse tipo de coisa acontece.

Veja se o seu candidato conhece a função que pretende

exercer, afinal, contratar um pedreiro para pilotar um avião não é só uma perda de tempo e recursos, mas também perigoso, porque essa pessoa não estará preparada para essa função. É uma análise muito simples, e que não custa muito para ser considerada.

Passo 5: Voto útil e voto ideológico

O voto útil é quando você, sabendo que seu candidato não conseguirá se eleger, decide votar em um terceiro que mais se aproxime daquilo que você defende, de forma a evitar que um outro, radicalmente oposto ao seu posicionamento, vença as eleições. Este cenário é um pouco mais difícil de se concretizar em eleições que não sejam majoritárias, ocorrendo de forma mais comum nas eleições de Senador da República, Prefeito, Governador e Presidente. Com exceção do cargo de Senador, todos esses outros cargos em disputa pelo seu voto costumam ter segundo turno, então, neste caso, o melhor a se fazer é não se pautar pelas pesquisas eleitorais.

Após escolher o melhor candidato, e após ter estudado as propostas, o histórico e as capacidades de exercer aquele cargo de todos outros, ou seja, comparado, desapaixonadamente os candidatos, e finalmente tiver escolhido aquele que melhor representa suas ideias, não queime seu voto por medo de ele não chegar ao próximo turno. Pesquisas podem errar ou podem ser feitas de forma enviesada e, na verdade, muitas vezes impactam mais em uma eleição do que podemos imaginar, justamente por criarem essa sensação de que tal ou qual candidato não vai obter uma votação suficiente para vencer. Então, por esse motivo, as pesquisas influenciam as

pessoas que iriam nele votar decidirem pelo voto em outro, considerado como menos pior. Ora, tudo bem fazer esse tipo de raciocínio no segundo turno, esse é o momento em que devemos escolher entre o que consideramos como menos pior, caso o nosso candidato não esteja ali, como já é costume dizer, mas no primeiro turno, dê uma chance efetiva ao seu candidato. Se depois de uma análise completa é ele que você considera o melhor, então, dê seu voto a ele, e se porventura ele não conseguir chegar, ótimo, aí você vota no que mais se aproximar, mas seja fiel aos seus princípios. Veja, estamos dizendo para ser fiel a seus princípios, não ao seu candidato. Não tenha políticos de estimação!

Passo 6: Após a campanha, desapaixone-se

Aquele determinado candidato, tendo você votado nele ou não, já foi eleito, ou seja, já foi contratado e deverá, salvo mudanças, ocupar aquele posto por quatro anos. Não é o momento, nem para você e muito menos para ele, de pensar em se preocupar com a campanha para uma possível reeleição. É hora de trabalhar! E se ele não estiver trabalhando, cabe a você, estando no papel de patrão, porque esta é, na verdade, a nossa função, nós somos, tanto individual quanto coletivamente, os patrões desse tipo de funcionário público. Por isso, devemos fiscalizar as atividades deste funcionário.

Assim, cabe a cada um de nós, de maneira individual, verificar o que este funcionário está fazendo, e se não estiver cumprindo com as propostas que te fizeram escolhê-lo, então você deve ser o primeiro, tendo votado nele, que deverá cobrar para que ele pare de fazer corpo mole e vá trabalhar. Não

elegemos famílias reais. Quando damos nosso voto e nosso apoio para determinado candidato, não estamos fazendo isso para que ele brinque de ser um pop star, estamos contratando-o para que exerça sua função constitucional, para que ele trabalhe e, da mesma maneira que exigimos, em nossa vida privada ou profissional, que a pessoa que contratamos e que estamos pagando para realizar determinada tarefa cumpra com suas obrigações da forma como garantiu que faria. Logo, devemos cobrar dos nossos políticos.

Passo 7: Não se deixe enganar

Não coloque a oposição automaticamente como sendo os vilões, apesar de haver realmente muitas formas de oposição que sejam apenas para tumultuar. Como já dissemos, a democracia é construída através do contraditório e, mais do que sair em defesa daquele que antes havia sido seu candidato, agora você assume a função não de seu apoiador, mas de seu primeiro fiscal.

Então, tente verdadeiramente considerar o que dizem as oposições, e investigue. Não caia em qualquer tipo de narrativa pré-elaborada como, por exemplo, “tudo o que vem de determinado canal de comunicação é mentiroso”, ou “isso tudo faz parte de uma trama secreta global para desestabilizar nosso presidente porque ele quer acabar com o tráfico de crianças e a imprensa corrupta e comprada não deixa”; E agora, diga, você realmente acredita nisso? Ou então, “não, na verdade, todos em volta do presidente estavam praticando corrupção em maior ou menor escala, mas ele não sabia de nada”; de novo, isso pareceu similar a algo que você já tenha

ouvido? Você realmente acredita nisso? Isso parece normal em um Estado de Direito?

Trata-se, na verdade, de um complexo jogo de narrativas, que buscam captar o seu apoio e te manter cativo, de maneira que você comece a acreditar nos maiores absurdos e que feche os olhos, motivado por um conceito muito difuso de ideologia. Não podemos abrir mão do que é correto, e esta correção não pode se dobrar ao alvitre de nossa vontade. O que é certo é certo na direita, no centro, na esquerda, em cima, em baixo, não importa. E não pode haver concessão, não há espaço para relativização.

Se sou contrário ao, por exemplo, o "mensalão", devo sim ser contrário às "rachadinhas", não pode haver meio termo. Não pode haver, para ninguém, a liberação para nos roubar ou para nos enganar. De novo, não podemos ter políticos de estimação!

Passo 8: Não tenha medo de mudar de opinião, saia da Matrix

Vamos deixar esse tópico bem claro. Não. Você não é COXINHA, você não é MORTADELA, e não, você não é GADO. Você é um cidadão.

A questão aqui é muito simples: se depois de todo este caminho seu escolhido se mostrou desonesto, ou corrupto, ou incompetente, DEMITA-O. Simples assim, não continue a defendê-lo só para não admitir que errou em seu julgamento. Errar é algo normal, é humano, e nenhum de nós está a salvo de cometer erros, os cometemos até mesmo em nossas

vidas privadas, por exemplo, quem nunca namorou uma pessoa que, um tempo depois, ao parar para se perguntar, não se questionou: “meu Deus, o que eu via nessa pessoa?”. É a mesma coisa. Erramos, somos assim.

O problema nessa fase não é ter votado errado, e sim, mesmo com toda a verdade sobre o seu erro estar explodindo na sua cara, você persistir no erro, porque aí já passa a ser burrice mesmo, estupidez. Não há maneira de qualificar essa atitude de forma mais polida ou sutil, é preciso dar o nome que de fato tem. Não seja massa de manobra nas mãos de pessoas ruins, que só querem tomar posse do que é de todos em proveito dos seus!

O Brasil é nosso! Se temos que nos apaixonar por algo, este algo é o nosso país! E isso implica em passar a considerar os nossos políticos e líderes como servidores do povo, porque é só isso que eles são.

Política não é e nem deve ser confundida com religião. Seja você o mestre de seus pensamentos. Pense por si mesmo, e não permita que qualquer pessoa prenda a sua razão, que impeça a sua capacidade de averiguar os fatos e não permita que os fatos sirvam de pretexto para a criação de falsas narrativas, que só possuem o interesse de nos manter em estado de dominação e submissão.

O Brasil é grande demais para o tratarmos de forma secundária, é preciso que cuidemos de nossa política da mesma maneira, séria, compromissada e independente com a qual tratamos de nossa casa, ou de nossas lojas, ou de nossas empresas.

Lance mão de todas as ferramentas que estão hoje disponíveis para saber a verdade, e não apenas fragmentos dela. Ouça um lado, ouça o outro lado, pense, reflita e chegue as suas próprias conclusões.

E, de posse da verdade, não tenha medo de romper com aquilo que te fizeram um dia acreditar, pois só os tolos permanecem sempre com a mesma opinião, independentemente dos fatos.

É a democracia, a vontade e o poder do povo que merece o seu total e irrestrito comprometimento, e não o político A ou B, pois estes são, em essência, a mesma coisa, pessoas que desejam seu apoio para o próprio bem. Não se permita enganar por ninguém, faça suas escolhas baseadas em critérios objetivos, e não em seus sonhos, ou naquilo que quer seus ouvidos escutar.

Deixe o romantismo para onde ele cabe existir, que é na poesia, ou em romances, porque na política, este romantismo já deu o que tinha que dar, massacres, fomes, desilusão, mentiras, ditaduras, milícias, violência, desigualdade e pobreza.

O nosso tempo não nos pede mais romantismos infantis, não. Ele nos clama a agirmos e sermos na política como adultos, racionais, práticos e objetivos.

É preciso sair da MATRIX, é preciso escapar, com todas as nossas forças e habilidades, desse mundo fictício que tentam nos aprisionar com todas as correntes ideológicas, em uma realidade sempre oposta, sempre em disputa entre o nós e o eles, e onde cada qual, não se escutando, acredita cegamente que detém o privilégio da verdade superior.

Uma ideia para se pensar

Quero aqui deixar uma ideia que eu considero simples e que já funciona muito bem em outros países (EUA, por exemplo) e que pode ajudar a resolver as questões de maior debate e divisão de nosso povo que são as questões relativas à vida e costumes, chama se PLEBISCITO, e já usamos para definir se seríamos república ou monarquia, presidencialismo ou parlamentarismo, e pode ser usado para qualquer questão de interesse nacional, sendo que a cada eleição presidencial teremos também na hora de votar algumas escolhas em plebiscito e, assim, não ficamos reféns de grupos de parlamentares.

Capítulo 6. Reflexão final

Deixo, por fim, a vocês, uma reflexão construída pelo poeta e dramaturgo alemão Bertold Brecht, que embora conte com mais de 120 anos, ainda se mantém válido, infelizmente, nos dias de hoje:

O Analfabeto político

“O pior analfabeto é o analfabeto político. Ele não ouve, não fala, nem participa dos acontecimentos políticos. Ele não sabe que o custo de vida, o preço do feijão, do peixe, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio dependem das decisões políticas.

O analfabeto político é tão burro que se orgulha e estufa o peito dizendo que odeia a política. Não sabe o imbecil que, da sua ignorância política, nasce a prostituta, o menor abandonado e o pior de todos os bandidos, que é o político vigarista, pilantra, corrupto e lacaios dos exploradores do povo”.

Fim.



A PoD Editora garante, através do selo FSC de seus fornecedores, que a madeira extraída das árvores utilizadas na fabricação do papel usado neste livro é oriunda de florestas gerenciadas, observando-se rigorosos critérios sociais e ambientais e de sustentabilidade.

Composto e Impresso no Brasil
Impressão Sob Demanda

21 2236-0844

www.podeditora.com.br

contato@podeditora.com.br

2021